



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº237 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE (continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº083/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 147/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 083/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 083/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a população do município de TRAIRI/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 08/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Henrique Ferreira do Prado;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº095/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 145/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 095/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 095/2017**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de TRAIRI/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Henrique Ferreira do Prado;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº097/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 149/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 097/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 097/2017**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de TRAIRI/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Henrique Ferreira do Prado;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 148/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 105/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IGUATU – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2017, com término em 27 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 105/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a população do município de IGUATU/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/12/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Ednaldo de Lavor Couras;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº115/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 158/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 115/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE; II - OBJETO:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 28 de abril de 2018, o **Termo de Ajuste nº 115/2017**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção, para atender a população do município de ITAPAJÉ/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 06/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Dimas Araújo Cruz;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0379/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, H. STRATTNER & CIA LTDA, CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA, III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Agulhas de Esclerose para uso Endoscópico), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170344 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0298159/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM:01: AGULHA DE ESCLEROSE - PARA USO ENDOSCÓPICO, COM PONTA DE METAL E CORPO EM TEFLON, MEDINDO 180 CM DE COMPRIMENTO E 0,7MM DE CALIBRE, CANAL DE TRABALHO 2.2. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:210; VALOR UNITÁRIO:R\$144,30; ITEM:05;PINÇA PARA BIOPSIA EM BRONCOSCOPIA, MANDÍBULA DE JACARÉ, AUTOCLAVÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO:R\$2.048,91; EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA, ITEM:04; PINÇA PARA BIOPSIA EM BRONCOSCOPIA, MANDÍBULA DE JACARÉ COM ESPÍCULO, AUTOCLAVÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:27; VALOR UNITÁRIO:R\$3.400,00; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA, ITEM: 07; SONDA COM BALÃO ESOFÁGICO, Nº 16 – SENGSTAKE BLACKMORE, COMPRIMENTO 100CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, COM DOIS BALÕES DE CONTROLE (TRÊS VIAS) PARA TAMPONAMENTO ESOFÁGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:37; VALOR UNITÁRIO:R\$ 993,00; ITEM:08; SONDA COM BALÃO ESOFÁGICO, Nº 14 – SENGSTAKE BLACKMORE, COMPRIMENTO 100CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADO EM



BORRACHA NATURAL, COM DOIS BALÕES DE CONTROLE (TRÊS VIAS) PARA TAMPONAMENTO ESOFÁGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR; REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE:UND; QUANTIDADE:18; VALOR UNITÁRIO:R\$998,00; ITEM:09; SONDA COM BALÃO ESOFÁGICO, Nº 18 – SENGSTAKE BLACKMORE, COMPRIMENTO 65CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, COM DOIS BALÕES DE CONTROLE (TRÊS VIAS) PARA TAMPONAMENTO ESOFÁGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO:R\$890,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0344/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA:05 de Dezembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0380/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, MEDIMAC COM. DE ART. MÉDICOS LTDA – ME, COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALATES MACROSUL LTDA, STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, HP DE VASCONCELOS – ME, FANEM LTDA III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar (BALÃO PARA ANESTESIA, CONJUNTO PARA ANESTESIA E RESSUSCITADOR MANUAL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170999 – NUPLAC/SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4571836/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EMPRESA PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, ITEM:02; BALÃO PARA ANESTESIA (1 LITRO) DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 503; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,11; EMPRESA MEDIMAC COM. DE ART. MÉDICOS LTDA - ME, ITEM:03;BALÃO PARA ANESTESIA (2 LITRO) DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 535; VALOR UNITÁRIO:R\$ 50,74; ITEM:05; BALÃO PARA ANESTESIA (5 LITRO) DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,56; EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALATES MACROSUL LTDA, ITEM:09; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO – CONSTITUÍDO DE BOLSA DE RESSUSCITAÇÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, 02 MÁSCARAS (Nº 3 E 4) EM SILICONE, AUTOAJUSTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO, COMPATÍVEIS COM A MARCA FANEM MODELO 020, CARACTERÍSTICAS: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE: PRINCÍPIO DE CONSTRUÇÃO COM BOLSA DUPLA DE SILICONE, AUTO-INFLÁVEL, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL NA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA PULMONAR DE R.N A PRESSÃO DE VENTILAÇÃO PODE SER VARIADA DE ACORDO COM O NUMERO DE DEDOS APLICADOS PELO PROFISSIONAL AO COMPRIMIR A BOLSA DUPLA, LIMITE DE PRESSÃO MÁXIMA SEGURANÇA, VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) CALIBRADA EM 40CM H20 CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA VÁLVULAS DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DE POLICARBONATO, COM DIAFRAGMA DE SILICONE QUE EVITAM A REINSPIRAÇÃO (UNIDIRECIONAIS), ENGATES PERFEITOS PARA RESERVATÓRIO E MASCARA, CONECTOR SITUADO NA VÁLVULA DE ENTRADA PARA ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO MESMO, SEM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES COMPACTAS, IDEAL PARA USO EM INCUBADORAS ESTACIO-

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,00; EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, ITEM:10; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO – CONSTITUÍDO DE BOLSA DE RESSUSCITAÇÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, 02 MÁSCARAS (Nº 3 E 4) EM SILICONE, AUTOAJUSTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,67; EMPRESA HP DE VASCONCELOS - ME, ITEM:12; RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL – CONSTITUÍDO DE BOLSA DE RESSUSCITAÇÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, 02 MÁSCARAS (Nº 1 E 2) EM SILICONE, AUTOAJUSTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 269,04; ITEM:14; RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL – CONSTITUÍDO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, 02 MASCARAS Nº 00 E 0, EM SILICONE, AUTOAJUSTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO, COMPATÍVEIS COM A MARCA FANEM MODELO 020, CARACTERÍSTICAS: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE: PRINCÍPIO DE CONSTRUÇÃO COM BOLSA DUPLA DE SILICONE, AUTO-INFLÁVEL, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL NA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA PULMONAR DE R.N A PRESSÃO DE VENTILAÇÃO PODE SER VARIADA DE ACORDO COM O NUMERO DE DEDOS APLICADOS PELO PROFISSIONAL AO COMPRIMIR A BOLSA DUPLA, LIMITE DE PRESSÃO MÁXIMA SEGURANÇA, VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) CALIBRADA EM 40CM H20 CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA VÁLVULAS DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DE POLICARBONATO, COM DIAFRAGMA DE SILICONE QUE EVITAM A REINSPIRAÇÃO (UNIDIRECIONAIS), ENGATES PERFEITOS PARA RESERVATÓRIO E MASCARA, CONECTOR SITUADO NA VÁLVULA DE ENTRADA PARA ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO MESMO, SEM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES COMPACTAS, IDEAL PARA USO EM INCUBADORAS ESTACIO-

NADAS E DE TRANSPORTE, RESERVATÓRIO DE 02 ATRAVES DE TUBO ACUMULADOR CORRUGADO (TRAQUEIA) PARA SE OBTIVER MAIORES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, PERMITE O ACOPLAMENTO DE RESERVATÓRIO TIPO BOLSA PLÁSTICA, AS PARTES SÃO DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, POSSIBILITANDO O CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, PERMITE ADAPTAÇÃO DE VÁLVULA PEEP SEM A NECESSIDADE DE RETIRADA DA VÁLVULA ORIGINAL, DIMENSÕES 24 X 7,5CM PESO 320G, TUBO ACUMULADOR: 21CM, 65ML, EQUIPADO COM ESTOJO PLÁSTICO, COM ZÍPER, PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, ACOMPANHA: MASCARA REDONDA DE SILICONE TAMANHOS 00 (PREMATURO), 0 (RECÉM NASCIDO) E 1 (PEDIÁTRICO). (COTA PRINCIPAL 95 %).; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:911; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0999/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0381/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; VENTURA BIOMÉDICA LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA, RESERVATÓRIO CEREBRAL E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº Nº 20170395, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1641132/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, ITEM:01; CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 549,99; ITEM:03; CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 549,00; ITEM:06; CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIV-

DUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 549,00; ITEM:12; CONJUNTO PARA DRENAGEM LOMBAR EXTERNA - COMPOSTO DE: CATÉTER DE SILICONE RADIOPACO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM, DIÂMETRO INTERNO, MÍNIMO, DE 0,70MM E DIÂMETRO EXTERNO, MÍNIMO, DE 1,5MM; FIO GUIA; CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK COM ABAS LATERAIS; ATENUADOR DE STRESS; TUNELIZADOR EM AÇO INOXIDÁVEL; AGULHA PERIDURAL TIPO TOUTHY 14G; SISTEMA DE TUBAGEM COM: CONEXÃO MACHO E FÊMEA TIPO LUER-LOCK EM UMA DAS EXTREMIDADES; TORNEIRA DE TRÊS VIAS; CONECTOR EM Y; VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-REFLUXO; CLAMP DE SEGURANÇA; BOLSA COLETORA ESCALONADA COM VOLUME MÍNIMO DE 500ML; CÂMARA DE GOTEJAMENTO; FILTRO BACTERIANO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; VÁLVULA DE DESCARGA COM CLAMP E TAMPA DE VEDAÇÃO TIPO LUER-LOCK. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E CÓDIGO DE BARRA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00; ITEM:13; RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA LATERAL - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 13MM, ALTURA 6MM , COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIÂMETRO EXTERNO 2,0MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO PEQUENO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM:14; RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA VERTICAL – CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 13MM, ALTURA 6MM , TREPANAÇÃO 6,0MM COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIÂMETRO EXTERNO 2,0MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO MÉDIO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM:15; RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA LATERAL - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 17MM, ALTURA 7MM , COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIÂMETRO EXTERNO 2,5MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO MÉDIO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM:16; RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA VERTICAL – CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 17MM, ALTURA 7MM , COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIÂMETRO EXTERNO 2,5MM E INTERNO 1,2MM, TREPANAÇÃO 9,5MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO MÉDIO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM:17; CONECTOR - PARA USO EM NEURO-CIRURGIA, CONFECCIONADO EM POLIACETAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00; ITEM:18; SCHUNT DLP (DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL) - COMPOSTO DE: 1 (UM) CATETER



LOMBAR MEDINDO 45CM COM CONECTOR, 1 (UM) CATETER PERITONEAL MEDINDO 55CM APROXIMADAMENTE, 1 (UM) RESERVATORIO ADULTO COM CONECTOR (HORIZONTAL), 1 (UMA) AGULHA TUOHY 14GAX95MM, 2 (DUAS) PRESILHAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.499,00; EMPRESA VENTURA BIOMÉDICA LTDA, ITEM:02; CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00; ITEM:05; CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 573,00; ITEM:08; CONJUNTO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTO DE CATETER DISTAL VÁLVULADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO CLÍNICA, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,3MM E UM DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BÁRIO COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,4MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,7MM, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO COM 24 ORIFÍCIOS DE ENTRADA, 3 FILAS DE 8 ORIFÍCIOS NA ENTRADA PROXIMAL. CONECTOR RETO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA CONFECCIONADO EM POLÍMERO ESPECIAL E EXTERNAMENTE COM REENTRÂNCIAS PARA FIXAÇÃO; OFERECENDO RISCO DE OBSTRUÇÃO E SEM CAUSAR INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE: TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 949,00; ITEM:09; CONJUNTO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL BAIXA PRESSÃO - COMPOSTO DE CATETER DISTAL VÁLVULADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO CLÍNICA, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,3MM E UM DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BÁRIO COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,4MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,7MM, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO COM 24 ORIFÍCIOS DE ENTRADA, 3 FILAS DE 8 ORIFÍCIOS NA ENTRADA PROXIMAL. CONECTOR RETO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA CONFECCIONADO EM POLÍMERO ESPECIAL E EXTERNAMENTE COM REENTRÂNCIAS PARA FIXAÇÃO; OFERECENDO RISCO DE OBSTRUÇÃO E SEM CAUSAR INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE: TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 755,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0395/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0383/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O registro de Preços para futuras e eventuais

aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170913, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4466889/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:01; RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 67.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,39; ITEM:02; RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,39; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0913/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0385/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME; R. DE F. TORRES - EPP; III - OBJETO: O registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, ARCO DE OSTBY, ARCO DE YOUNG) visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171111 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4706715/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, ITEM:01; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 298; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,63; ITEM:05; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,98; ITEM:06; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,69; ITEM:07; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,23; ITEM:08; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,62; ITEM:09; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 586; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,28; ITEM:10; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 358; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,69; ITEM:12; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,54; ITEM:14; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,94; ITEM:15; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,54; ITEM:17; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 574; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,67; ITEM:22; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 - UNIDADE - 1 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,49; ITEM:24; ARCO OSTBY PLASTICO AUTOCLAVAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, -UNIDADE 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,14; ITEM:26; ARCO YOUNG PLASTICO AUTOCLAVAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, -UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 266; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,35; ITEM:27; ARCO DOBRAVEL PARA ISOLAMENTO AUTOCLAVAVEL - UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,49; EMPRESA R. DE F. TORRES



- EPP, ITEM:04; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 12 - UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,59; ITEM:11; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 - UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 574; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,20; ITEM:13; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 - UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,20; ITEM:16; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 - UNIDADE - 1 - UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 418; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,20; ITEM:19; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 - UNIDADE - 1 - UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,67; ITEM:21; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A - UNIDADE - 1 - UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,31; ITEM:23; GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 - UNIDADE - 1 - UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 358; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,13; ITEM:25; ARCO YOUNG ACO INOX AUTOCLAVAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,- UNIDADE - 1 UNIDADE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 254; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,50; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0387/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA; AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP; ILMA CHAVES PEREIRA- EL; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATORIO (INSUMOS DE LABORATÓRIO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170885 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1757319/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, ITEM:01; BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 8, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS LAPIDADAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800; ITEM:02; BEQUER DE 500ML, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO FORMA ALTA, GRADUAÇÃO MILLITROS, CAPACIDADE 500ML. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; QUANTIDADE: 147; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9400; ITEM:04; LAMINA VIDRO - USO LABORATÓRIO, NOME LAMINA VIDRO - USO LABORATÓRIO PARA MICROSCOPIA; DE VIDRO LAPIDADO; COM FORMATO 26 X 76MM - ESPESSURA 1.2 A 1,4MM. UNID= CAIXA COM 50 UNIDADES. UNID= CAIXA COM 50; UNIDADE: UNID = CAIXA COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: 58.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ITEM:05; LAMINA VIDRO - USO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO POLIDO, BORDA FOSCA, COM FORMATO 26 X 76MM - ESPESSURA 1,00 A 1,02MM. FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES. ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 189.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ITEM:07; LAMPARINA A ÁLCOOL, EM VIDRO, CAPACIDADE DE 100ML, COM TAMPAS ROSCADA E PAVIL. APRESENTAÇÃO UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 353; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5000; ITEM:10; PROVETA DE 10ML, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 10ML, TIPO GRADUADA, COM BICO. APRESENTAÇÃO UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,5400; ITEM:13; PROVETA DE 250ML, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 250ML, TIPO GRADUADA, COM BICO. APRESENTAÇÃO UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,6600; ITEM:14; PROVETA DE 1LITRO, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE

1.000ML, TIPO GRADUADA, COM BICO. APRESENTAÇÃO UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,4400; EMPRESA AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP,, ITEM:12; PROVETA DE 100ML, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 100ML, TIPO GRADUADA, COM BICO. APRESENTAÇÃO UNIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; EMPRESA ILMA CHAVES PEREIRA-EL, ITEM:03; BEQUER DE 50ML, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO FORMA ALTA, GRADUAÇÃO MILLITROS, CAPACIDADE 50ML. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3200; ITEM:15; TUBO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 13, ALTURA 100MM, USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPAS ROSQUEADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COM FUNDO CÔNICO, COR INCOLOR. APRESENTAÇÃO UNIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0300; EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM:06; LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 18, LARGURA 18, DIÂMETRO 18, APLICAÇÃO MICROSCOPIA LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 18X18MM E ESPESSURA DE 0,14MM, LIMPA E ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. UNID= CAIXA COM 100 UNIDADES. UNID= CAIXA COM 100 ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.405; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2700; ITEM:08; PLACA DE PETRI DE VIDRO, PLACA DE PETRI COM TAMPAS E FUNDO, SUPERFÍCIES PLANAS, TRANSPARÊNCIA PERFEITA, EM VIDRO COM PAREDES REFORÇADAS, MEDINDO 10 X 100MM. UNIDADE = CAIXA 10 UNIDADES. UNID= CAIXA COM 10 ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0800; ITEM:09; PLACA DE PETRI DE VIDRO, COM TAMPAS E FUNDO, SUPERFÍCIES PLANAS, TRANSPARÊNCIA PERFEITA, EM VIDRO COM PAREDES REFORÇADAS, MEDINDO 10 X 50MM. UNIDADE = CAIXA 10 UNIDADES. UNID= CAIXA COM 10 ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,1700; ITEM:16; TUBO DE ENSAIO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE TÉRMICA, EM VIDRO, FUNDO REDONDO, CAPACIDADE DE 10ML, SEM TAMPAS. UNIDADE = CAIXA COM 50 UNIDADES UNID= CAIXA COM 50 ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1800; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0885/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0389/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório, (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garrotes), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170817, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2091616/2017 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA ITEM: 01; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue, em PET descartável, estéril, tampa plástica protetora com sistema de segurança, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade. Volume de 2,6 a 4 ml com EDTA, para hematologia (tampa roxa); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 875.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,18; ITEM: 02; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) pediátrico para coleta de sangue, em PET descartável, estéril, tampa plástica protetora com sistema de segurança, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade. Volume de 1,2 a 2ml com EDTA, para hematologia (tampa roxa); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 190.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,18; ITEM: 03; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue, em PET descartável, estéril, tampa plástica protetora com sistema de segurança, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade. Volume de 1,2 a 2 ml, com fluoreto de sódio para dosagem de glicose (tampa cinza); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 23.400; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 1,41; ITEM: 04; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue, em PET descartável, estéril, tampa plástica protetora com sistema de segurança, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade. Volume de aspiração de 1,8 a 3,5 ml, com citrato de sódio 3,2%, para coagulação (tampa azul); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 252.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,41; ITEM: 05; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) pediátrico para coleta de sangue, em PET descartável, estéril, tampa plástica protetora com sistema de segurança, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade. Volume de aspiração de 1,4 a 3,0 ml, com citrato de sódio 3,2% para coagulação (tampa azul); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 96.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29; ITEM: 06; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue transparente, incolor, estéril, tampa plástica com rosca de segurança, etiquetado com número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 a 5 ml, com ativador de coagulação e gel separador; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.279.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,38; ITEM: 07; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue com tampa plástica protetora com sistema de segurança, com heparina, transparente, incolor, estéril, etiquetado, aspiração de 4 a 5 ml; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,35; ITEM: 08; Tubo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue a vácuo transparente, incolor, siliconizado, sem aditivo, estéril, etiquetado. SOROLOGIA aspiração de 7 a 10 ml; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,19; ITEM: 09; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue pediátrico sem aditivo transparente, incolor, siliconizado, estéril, etiquetado, com tampa plástica protetora – SOROLOGIA aspiração de 4 ml; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 84.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,14; ITEM: 10; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) para coleta de sangue pediátrico sem aditivo transparente, incolor, siliconizado, estéril. Etiquetado com número de lote e prazo de validade, com tampa plástica protetora. SOROLOGIA aspiração 1,2 a 2 ml; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 61.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,14; ITEM: 11; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) estéreis com tampa roxa contendo EDTA para microcoleta de 0,5 a 1,0 ml de sangue capilar de bebês para análises hematológicas; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 57.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; ITEM: 12; Tubo vácuo ou Tubo seringa (aspiração) estéreis com ativador do coágulo e gel separador para microcoleta de 0,5 a 1,0 ml de sangue capilar de bebês, para SOROLOGIA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 66.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; ITEM: 13; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) estéreis com tampa azul contendo citrato de sódio para micro-coleta de 0,5 a 1,0 ml de sangue capilar de bebês para provas de coagulação sanguínea; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 14.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,41; ITEM: 14; Tubo a vácuo ou Tubo seringa (aspiração) com tampa plástica contendo fluoreto de sódio para inibir a glicólise na amostra de microcoleta de 0,25 a 0,30 ml de sangue capilar de bebês para análises de glicemia; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; ITEM: 15; Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, uso pediátrico / geriátrico, 25x7 (22G), canhão preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a óxido de etileno. Conforme item 32.2 4. 15 e 16 da NR 32 da portaria nº 485 de 11 de novembro de 2009; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 168.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,77; ITEM: 16; Agulha para coleta de sangue a vácuo 21G, conforme item 32.2 4. 15 e 16 da NR 32 da portaria nº 485 de 11 de novembro de 2009 (coleta segura de soropositivos); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 524.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,77; ITEM: 17; Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo 21G, compatível com sistema de coleta, com dispositivo de segurança, tubo de vinil flexível. Embalagem contendo dados de identificação, no. De lote e prazo de validade, registro no MS ou órgão competente; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 84.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30; ITEM: 18; Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo 23G, compatível com sistema de coleta, com dispositivo de segurança, tubo de vinil flexível. Embalagem contendo dados de identificação, no. De lote e prazo de validade, registro no MS ou órgão competente.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 124.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30; EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 19; Garrote para coleta de sangue e punção venosa em tecido elástico resistente, bordas arredondadas, com sistema de trava, botão de regulagem de tensão e botão de abertura padrão adulto; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 596; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,54; ITEM: 20; Garrote para coleta de sangue e punção venosa em tecido elástico resistente, bordas arredondadas com sistema de trava, botão de regulagem de tensão e botão de abertura padrão infantil; UNIDADE: ; QUANTIDADE: 1.441; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,27; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0817/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1161/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170905 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luís Carlos de Carvalho Pontes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1203/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A. OBJETO: Aquisição de MÓDULO ALIMENTAR, para o Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 857/2016, Ata de Registro de Preços nº 14/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 857/2016, Ata de Registro de Preços nº 14/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,10 (dois mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6975.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafaela Feijó Abud

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1298/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição com instalação de Tomógrafo Computadorizado Multi-slice 16 Cortes, para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única: A CONTRATADA fornecerá o seguinte item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 0798/2016, Ata de Registro de Preço nº 0259/2017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, e quatrocentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10 100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcus Daniel Fracanela

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1302/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Pregão Eletrônico nº 607/2016, Ata de Registro de Preço nº 449/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,01 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vanderlei Stievens

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1303/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05, e 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 607/2016, Ata de Registro de Preço nº 449/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.891.804,10 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Patricia Eiko Miyamae Yabe

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1320/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANDRE V S MORAIS - ME. OBJETO: Serviços de entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos através de veículo motocicleta com motoboy, de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 02, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170728, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 225.180,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7400-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 7401-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7402-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e André Victor Silveira Morais

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1322/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 765/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 479/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 04, e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 765/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 479/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 363.067,50 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 - SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 - HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Thiago Matos de Moura

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1344/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Material de expediente, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona do Pregão Eletrônico nº 090/2017, Ata de Registro de Preços nº 82/2017, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza- CLFOR - Central de Licitações, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item: 01 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 090/2017, Ata de Registro de Preços nº 82/2017, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza- CLFOR - Central de Licitações, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL, E CEM REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 6973 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e 6975 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ozéias Ferreira Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1387/2017**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital de Saúde Mental de Messejana CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializado, na realização de exames laboratoriais, com vista a atender as necessidades dos pacientes internos, residência médica e de emergência do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 229/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 229/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 205.410,00 Duzentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.3 02.057.22424.03.339039.29100.1 . DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sérgio Arruda Paula Pessoa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 240 / 2017**

PROCESSO Nº : 7920521/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de 21.960 Fraldas Descartáveis Geriátricas tamanho "G" BIGFRAL PLUS JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do material, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes, que são portadores de DOENÇAS DIVERSAS, utilizando-se de fraldas para suas necessidades fisiológicas, como pela questão da higiene, não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. aquisição VALOR GLOBAL : R\$ 47.214,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidades Orçamentárias: 24200014.10.302.057.22948.0 3.339032.10000.0 ; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 24200 014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 15/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 15/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 247 / 2017**

PROCESSO Nº : 8493767/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação de Serviço de locação de Estande Modular, medindo 5,00(profundidade) x 10,00(largura) metros, climatizado, para período de 18/12/2017 à 09/02/2018, para ser utilizado pelo HEMOCE como posto de coleta de sangue na praça do Ferreira JUSTIFICATIVA: Justifica o Setor de Engenharia e Manutenção do HEMOCE/SESA, que a contratação de Serviço de locação de Estande Modular, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, pois o Estande será utilizado pelo HEMOCE como posto de coleta de sangue na Praça do Ferreira, como recepção de doadores, sala de triagem, consultórios de triagem, sala de coleta de sangue e cantina de doadores, não podendo sofrer paralisação do serviço sem que prejudique as coletas de sangue, pois a unidade móvel que era utilizada sofreu uma avaria na carroceria, principalmente na área da sua plataforma, por onde os doadores adentram a unidade móvel e aguardam o atendimento para a realização da coleta de sangue, impossibilitando a sua utilização, pois há grande risco da plataforma vir a ruir, podendo causar um grave acidente aos doadores de sangue e aos funcionários do HEMOCE. Não restando outra alternativa ao HEMOCE/SESA, diante da urgência, a contratação do serviço acima descrito VALOR GLOBAL : R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7400- 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30; 7401-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30 e 7402- 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30; FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA DISPENSA : 15/12/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 15/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº145/2017

I - Doc. Nº 145/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de Novembro de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria de Fatima Araujo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº147/2017

I - Doc. Nº 147/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de Novembro de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria de Fatima Araujo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº148/2017

I - Doc. Nº 148/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de Novembro de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria de Fatima Araujo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº123/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2017, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes Matrícula Nº 0496026.1.8	Mestre	70	Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses	23 de outubro de 2017.	08 h/a	560

*** **

PORTARIA Nº124/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2017, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº 086506.1.6	Doutora	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/HIV/Aids e Sífilis Congênita e Hepatite – Módulo II – Sobral	02 a 04 de agosto 2017.	24 h/a	1.920,00
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº 103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle da Tuberculose – Módulo II	22 de novembro de 2017	08 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº124/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes Matrícula Nº 0496026.1.8	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses	27 de novembro de 2017.	08 h/a	560,003

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, 55 – Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110 Fone: (85) 3211-1421, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital de Cotação Eletrônica nº 2017/26413 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.674,24 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em : O pagamento advindo do objeto da Cotação Eletrônica nº 2017/26413 será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0814.10.122.500.22075.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006 ESP-CE
PROCESSO Nº5346020/2017

OBJETO: Aquisição com instalação de equipamentos/bens para sistema de sonorização e vídeo, incluindo todo o material necessário para instalação dos equipamentos/bens no Auditório principal existente na Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.002.386/0001-12

Av. Independência, 323, Jardim Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.340-115.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MOD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CAIXA ACÚSTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixas 2 vias compactadas ideais para sonorização ambiente; Altos falantes: 6" Wo cone PP + 1" TW domo PEI; • Impedância: 8Ohms; • Potência: 100 W; • Material do gabinete: ABS; • Peso: 3,22 kg. • Acabamento: Branco • Garantia mínima: 01(um) ano 	UNID	16	JBL/ SELENIUM	RS831,25	RS13.300,00
2	<p>MESA DE SOM DIGITAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Console de mixagem compacto com 40 canais de entrada, 25 Buses para aplicações ao vivo e em estúdios de gravação. • 16 preamps de microfone totalmente programáveis projetados pela fábrica da MIDAS para uma qualidade de som incomparável. • 17 faders de 100mm motorizados com revisão completa e instantânea, gerenciamento de sua DAW. • 8 saídas XLR mais 6 saídas/entradas de linha adicionais, 2 conexões para fones de ouvido e uma seção de 'Talkback' com microfone externo ou integrado. • Seção configurável de tela LCD dinâmica em todos os canais e Buses criando fácil endereçamento e uma diferenciação de canal intuitiva. • Interface de áudio de 32 x 32 canais sobre protocolo FireWire e USB 2.0, com controle remoto DAW simulando um controle HUI* e Mackie*. • Aplicativo para iPad* e iPhone* para uma operação remota profissional disponível gratuitamente. • Tela TFT de 7" em alta resolução com visualização diurna para fácil monitoração dos componentes e parâmetros do seu fluxo de trabalho. • Saída principal LCR, 6 buses de matriz e todos 16 buses de mixagem possuindo cada um inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico total, mais 8 DCA e 6 grupos de 'Mute'. • Rack de efeitos virtuais com 8 slots de efeito estéreo com simulações de alta fidelidade como, por exemplo, Lexicon 480L*, PCM70*, EMT250* e Quantec QRS* etc. DSP com ponto de flutuação de 40 Bits que possui alcance dinâmico "ilimitado" sem qualquer sobrecarga interna e praticamente zero de latência (0.8 mseg). • Poderoso gerenciamento de cenas para uma operação conveniente de produções complexas. • Compatível com Digital Snake de 48 canais** via porta dupla AES50, tecnologia SuperMAC de comunicação em rede KLARK TEKNIK para baixo ruído e latência. • Conexão USB tipo 'A' proporciona armazenamento de arquivos e gravações em estéreo sem compressão e mais presets de shows e atualizações de sistema. • Seção de canal dedicada de fácil operação com controles de acesso direto e interface de usuário gráfica para um trabalho intuitivo. • Seção de controle adicional configurável pelo usuário permite definir atalhos para suas telas e parâmetros. • Conexão ULTRANET para o sistema de monitoração pessoal P16 da BEHRINGER e mais uma saída AES/EBU estéreo digital e MIDI. • Controle remoto em rede para mostrar configurações com software de edição na tela via Ethernet. • A Porta para expansão integrada para placas de interface de áudio ou conexões de rede digital. 	UNID	1	BEHRINGER	RS18.000,00	RS18.000,00
3	<p>SUORTE P/ PROJETOR COM PROLONGADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte para projetores, com braço prolongador incluso. • Permite inclinação e rotação. • Produzido em alumínio. • Tipo de suporte: Teto • Cores: Furação • Compatibilidade: Universal • Garantia: 1 ano Garantia mínima: 01ano 	UNID	2	BRAS FORMA	RS350,00	RS700,00
4	<p>TELA DE PROJEÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela de projeção de acionamento automático, formato com 120" de diagonal presa a plataforma inferior da estrutura de tela de cinema. • Garantia mínima: 01 ano 	UNID	2	GAIA	RS3.850,00	RS7.700,00
5	<p>AMPLIFICADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amplificador de áudio em dois canais, classe AB, mínimo de 1600W RMS 8ohms. • Garantia mínima: 01 ano 	UNID	2	MACHINE	RS1.950,00	RS3.900,00
6	<p>RACK:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rack de parede padrão 19" 14u profissional • Tampa fechada • Com trancas • Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. • Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura. Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido.-Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. • Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos. • Kit ventilação forçada para teto com 02 ou 04 ventiladores 110/220v (opcional). Porta em Vidro Temperado • Pintura epóxi-pó texturizada 	UNID	1	INFORTEL	RS490,00	RS490,00
7	<p>SUORTE P/ CAIXA DE SOM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Suporte para teto • Composição/Material: Aço • Peso máximo suportado: 18 kg • Instalação/Montagem: Acompanha manual de instruções e jogo de parafusos • Equipamentos compatíveis: Caixa de Som. • Cor: Branca • Garantia mínima: 01 (um) ano 	UNID	8	VECTOR	RS70,00	RS560,00
8	<p>SUORTE P/ MICROFONE DE MESA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui base pesada para maior estabilidade; • Componentes produzidos em plástico de engenharia e aço-carbono, garantindo resistência ao produto; • Haste flexível de 25 cm. • Garantia mínima: 01 (um) ano 	UNID	6	VECTOR	RS96,66	RS579,96
9	<p>SUORTE P/ MICROFONE SEM FIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço, Altura Máxima 1,67 Metro, Altura Mínima 1,20 Metros, EM Aço, Altura máxima: 1,67 metro, Altura mínima: 1,20 metro Dimensões aproximadas do produto (LxAxP): 50 cm x 120 cm x 50 cm-Peso aproximado do produto: 1,5 kg. • Garantia mínima: 01 (um) ano 	UNID	3	VECTOR	RS83,33	RS249,99



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MOD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
10	MICROFONE SEM FIO: •Frequências disponíveis: 698 a 787MHz •Faixa de Operação: Modo LO power: 18m / Modo HI power: 75m •Conector de áudio: XLR balanceado e P10 •Tipo de Recepção: True Diversity com 2 antenas •Cápsula: PG58 fixa •Especificações Técnicas: •Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz •Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx / HI power = 10mW máx •Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): -16dBV (XLR), -22dBV (P10) •Duração das pilhas: Até 10h com 2 pilhas pequenas (AA) Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted •Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico •Garantia mínima: 01 (um) ano	UNID	3	SHURE	RS2.800,00	RS8.400,00
11	MICROFONE DE MESA: •Tipo de capsula: Condensador de eletreto; •Polaridade: Cardióide; •Impedância de saída: 2kΩ; Frequencia de resposta: 40 Hz – 16kHz; •Sensibilidade: -42dB, ±2dB; •Distância de captação: 20 a 80 cm; •Indicador luminoso de operação ao redor da cápsula; •Haste flexível (40 cm); •Botão Mute; •Cor: Preto; •Alimentação: DC 9 V (Pilha / Bateria 9V) ou Phantom Power; •Temperatura de operação: -10 a 55 °C. •Garantia mínima: 01 (um) ano	UNID	6	YOGA	RS265,00	RS1.590,00
12	CABOS DE SINAL P/ MICROFONES: •P10 para XLR Macho, Cabo: Blindado e livre de oxigênio	MET	80	DATALINK	RS6,41	RS512,80
13	MULT CABOS (SINAL DE MEDUSA): •Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster. - Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência mecânica gravado metro a metro.	MET	35	DATALINK	RS30,00	RS1.050,00
14	CAIXA DE MEDUSA (XLR): •Com alça para transporte, com molas de proteção.	UNID	1	HJH	RS170,00	RS170,00
15	PLUGS XLR DE LINHA: Tipo: conector XLR de linha, Conectores: macho, Acabamento externo em zinco, Conectores com encaixe para solda, Sistema de Jaws de retenção do cabo, Montagem rápida sem chave de fenda •Dimensão (A x L x P): 8,2 x 1,9 x 1,9 cm Peso: 0,05 kg	UNID	72	ANPENOL	RS26,38	RS1.899,36
16	PLUGS XLR DE BASE: •3 Polos, Corpo: Metal Niquelado, Sistema de fixação com guia de PVC Revestimento: Plástico	UNID	36	HJH	RS16,66	RS599,76
17	CABOS (DE ÁUDIO PARA ALTA): •O cabo PP (lanternas, chicotes, acionamentos), para o mercado de elétrica (eletrodomésticos, quadros de força e painéis) e também para som e iluminação profissional.	MET	480	MACROCABOS	RS7,36	RS3.532,80
18	CACHIMBO PARA MICROFONE SEM FIO: •Em plástico rígido, Suporte Microfone Sem Fio Furo Cônico Com Diâmetro 35Mm/32Mm Acabamento De Nylon Rosca De Latão.	UNID	3	VISÃO	RS13,33	RS39,99
19	CABO HDMI DE 30 METROS: •4k Ultra HD/3D •19 Pinos •Dual View: 2 fluxos de vídeo simultâneos •Compatível com proporção de cinema 21:9 •Transmissão de 4 canais de áudio simultâneos •Som imersivo com até 32 canais de áudio •Som perfeito: frequência de áudio até 1536KHZ	UNID	2	CHIP SCE	RS350,00	RS700,00
20	ADAPATADOR “Y” HDMI: •Suporte Hdmi 1.3, Suporte 1080p Mais Alta Resolução de Vídeo. •Suporte 2.25gbps Por Largura De Banda Do Canal.Suporte 8bit Por Canal (24bit Todos Os Canais) Cor Profunda. •SuporteHdep. •Suporte3d. •Suporte De Áudio Sem Compressão, Tais Como Lpcm •Suporte De Áudio Compactado, Como Dts Digital, Dolby Digital (Incluindo Dts-Hd E Dolby Hd Verdadeiro) •Sinal De Entrada De Vídeo 0,5 -1,0 Volts P-PDde Entrada De Sinal De 5 Volts P-P (Ttl)Max Faixa Single Link 1920x1200, 1080p •Resolução Hdmi 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p Dvi •Resolução480p/576i/576p/720p/1080i/1080p Hdmi Versão Hdmi 1.3bLargura De Banda De Até 225mhzEdid Duração 4 Segundo Alimentação De 5v 1a	UNID	1	GC	RS48,00	RS48,00
21	APARELHO DE BLUE – RAY: •Aprimoramento avançado de imagens e streaming em wireless, •Com chip 4K •Suporta e reproduz mídias gravadas em 3D e permite a transmissão do som, sem perder a qualidade, para qualquer dispositivo sem fio com tecnologia Bluetooth •Conexões: Saída HDMI (1); Saída de áudio coaxial (1), entrada USB frontal (1), Conexão LAN-RJ45 (1); •Conexão Wifi e Bluetooth; •Garantia mínima 01(um) ano.	UNID	1	SONY	RS999,00	RS999,00
VALOR TOTAL					RS65.021,66	

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei No 12.140/93 e no inciso II, do Art. 5º, do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro 2013, HOMOLOGA/ADJUDICA, o objeto acima, Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 310, do processo administrativo nº 5346020/2017, em 14 de dezembro de 2017. Importa a presente HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO no valor global de R\$ 65.021,66 (sessenta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº45/2017 – PMCE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0185402-22.2017.8.06.0001, cuja decisão foi proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, FICA CONVOCADO o candidato YURI SILVA CHAGAS, inscrição nº 3770040312, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para realização da etapa de Inspeção de Saúde e entrega dos exames laboratoriais.

1.1.1 O candidato convocado deverá entregar os exames laboratoriais, inclusive toxicológico, no dia, horário e local abaixo:

Data: 06/12/2017 (quarta-feira)
 Horário: 07h20 (Horário Local)
 Endereço: Governador Parsifal Barroso, Nº 113, continuação da Av: Dr Theberge – Bairro Presidente Kennedy (Próximo ao Rio Mar Kennedy)

1.2 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 11.5 do Edital de Abertura Nº 01/2016 – PMCE.

1.2.1 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo IBADE quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.3 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.4 O candidato deve comparecer ao local de realização da Inspeção de Saúde, conforme local, data e horários determinados no subitem 2.1, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado de chegada, munido de seus documentos pessoais e dos exames e laudos exigidos.

1.5 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

1.5.1 O médico ou odontólogo que, ao examinar o candidato, necessitar de mais elementos para firmar seu posicionamento com relação ao resultado da Inspeção de saúde, poderá solicitar novo exame regular previsto no Edital, ou complementar não previsto no Edital, como também avaliação de especialistas, realização de serviços dentários e/ou nova avaliação clínica, devendo o candidato entregar estas solicitações ou ser submetido à nova Avaliação Clínica.

1.5.1.1 Tais situações serão analisadas pela banca examinadora na data de 11 de dezembro de 2017, em local e horário a serem divulgados oportunamente pelo IBADE, através de COMUNICADO no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

1.6 Para mais detalhes sobre a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.7 Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para entrega dos EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 3ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>, na data provável de 13 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº46/2017 – PMCE, de 06 de dezembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE e a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, de caráter classificatório e eliminatório, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DO RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0185402-22.2017.8.06.0001, cuja decisão foi proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica divulgado o resultado sub judice do candidato conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
3770040312	YURI SILVA CHAGAS	4213	RECOMENDADO

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O candidato deverá comparecer imediatamente na Secretaria Acadêmica da AESP/CE para fins de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional da 3ª Turma (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE).

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº505/2017/DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ILO RAFAEL DE LIMA FORTE, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº404.820-1-6, lotado na DAS - Divisão Antissequestro, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 10 a 29/11/2017, a fim de participar do I Curso de Operações Táticas - COT, concedendo-lhe 20 (vinte) meias diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 2.129,10 (Dois mil, cento e vinte nove reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.271,05 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos), passagens aéreas custeadas pela SSPDS, de acordo com o artigo 3º; alínea “c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
 CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº527/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº6681299/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 30/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos e expedientes à Delegacia Geral e o preso Elivando Pereira Rego à delegacia de capturas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2017-DIFIN DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ednaldo De Melo Nascimento	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leonardo Duarte De Meneses	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcelo Soares Macedo	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº528/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº7124539/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa maria Vanessa Gurgel, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2017-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Severo Vidal	Inspetor	V	09/10/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos De Melo	Escrivão	V	09/10/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº529/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº6461400/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso de homicídios na Academia de Escola de Segurança Pública, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2017-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ednaldo De Melo Nascimento	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	11,5	61,33	705,29
Francisco Lucivaldo Tavares Da Silva	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	11,5	61,33	705,29
Mauricio Francisco Dos Santos	Inspetor	V	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	11,5	61,33	705,29
Jesiel Gerson Kavrovov Junior	Delegado	IV	21/09/2017	Sobral para Fortaleza	11,5	64,83	745,54
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.861,41

*** **

PORTARIA Nº531/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº6142444/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos e expedientes à Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2017-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	01/09/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	01/09/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Cristiano Marques De Sousa	Inspetor	V	01/09/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº533/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº6979867/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 25/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Pedro Correia Da Cunha, lotado Na delegacia regional de Quixadá, matrícula 300.069-1-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza, nos períodos de 02 a 07/10/2017, 9 a 11/10/2017 e dia 16/10/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar nas escutas telefônicas na COIN, concedendo-lhe sete diárias inteiras e 3 meias, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 521,29(quinhetos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº58198560/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Bruno Antonio De Souza Varela, lotado na delegacia municipal de Limoeiro do Norte, matrícula 198373-1-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Aracati, no período de 29 a 30/07/2017, com a finalidade de trabalhar em escala de plantão nesta delegacia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de



R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº4912773/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Sebastião Bastos Rodrigues, lotado na Delegacia municipal de Ubajara, matrícula 155328-1-5, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 19 a 20/07/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura à conserto na delegacia geral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de recambiar o preso CICERO ALVES BATISTA, que encontra-se recolhido no CDP - Guarulhos I-SP, por ter em seu desfavor Mandado de Prisão da Vara Única da Comarca de Aurora/CE, conforme decisão judicial e processo Nº7764481/2017, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2017-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.				
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	15 a 17/11/2017	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	948,31	1.739,13
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	15 a 17/11/2017	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	141,95	948,31	1.622,56
TOTAL										3.361,69	

*** **

PORTARIA Nº538/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVANÉSIO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº321.653-1-7, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30/10 a 01/11/2017, a fim de realizar a entrega dos materiais de consumo no Anexo do Almoarifado da Polícia Civil daquela região e considerando que o processo chegou na DIFIN autorizado para pagamento em 01/11/17, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo Nº7402008/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Bruno Antonio De Souza Varela, lotado na delegacia municipal de Limoeiro do Norte, matrícula 198373-1-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Aracati, no período de 22 a 23/10/2017, com a finalidade de trabalhar em escala de plantão nesta delegacia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2017-DIFIN - A CHEFIA DE GABINETE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a Operação, com pedidos de Mandados de Busca e Apreensão e Prisão, visitação as Delegacias da região do Crato/Ce e demais atos de polícia judiciária e considerando que a ORDEM DE MISSÃO Nº551/2017, processo Nº7890010/2017 chegou nesta DIFIN em 09/11/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	DELEGADO (DAS-1)	404576-1-5	III	30/10 a 02/11/2017	FORTALEZA PARA CRATO/CE	3,5	77,10	269,85	-	269,85
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	ESCRIVÃO	404540-1-2	V	30/10 a 02/11/2017	FORTALEZA PARA CRATO/CE	3,5	61,33	214,65	-	214,65
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	INSPETOR	300482-1-0	V	30/10 a 02/11/2017	FORTALEZA PARA CRATO/CE	3,5	61,33	214,65	-	214,65
TOTAL										699,15

*** **

PORTARIA Nº544/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Benedito Lourenço da Costa, que se encontra recolhido na Unidade Prisional de Barras/PI, conforme decisão judicial da Vara Única daquela Comarca processante, ORDEM DE MISSÃO Nº562/2017 e PROCESSO Nº7955180/2017, que chegou autorizado para pagamento em 10/11/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2017-DIFIN DE 10 NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ellen Albuquerque de Oliveira	Delegado	IV	09 e 10/11/2017	Coreaú para Barras/PI	1,5	166,49	249,73
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	09 e 10/11/2017	Coreaú para Barras/PI	1,5	141,95	212,92
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	09 e 10/11/2017	Coreaú para Barras/PI	1,5	141,95	212,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	675,57

*** **

PORTARIA Nº546/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos DANIEL GOMES DOS SANTOS e SIONE DOS SANTOS PINHEIRO JÚNIOR, que se encontram recolhidos no CODE Fortaleza/Ce., conforme decisão judicial, considerando que o processo Nº7763698/2017 chegou nesta DIFIN em 10/11/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2017-DIFIN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	Inspetor	V	31/10/2017	FORTALEZA PARA ARACATÍ/CE.	0,5	61,33	30,66
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	Inspetor	V	31/10/2017	FORTALEZA PARA ARACATÍ/CE.	0,5	61,33	30,66
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	Inspetor	V	31/10/2017	FORTALEZA PARA ARACATÍ/CE.	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº547/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos, a fim de subsidiar operações policiais nas cidades de Aracati e Senador Pompeu/Ce., considerando que o processo Nº7462906/2017 chegou autorizado nesta DIFIN em 09/11/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2017-DIFIN DE 14 NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	23 a 28/10/2017	Fortaleza para Aracati e Senador Pompeu/Ce.	5,5	61,33	337,31
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	23 a 28/10/2017	Fortaleza para Aracati e Senador Pompeu/Ce.	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	674,62

*** **

PORTARIA Nº549/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos, a fim de subsidiar operações policiais nas cidades de Beberibe, Fortim e Aracati/Ce., considerando que o processo Nº7767839/2017 chegou autorizado nesta DIFIN em 13/11/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2017- DIFIN DE 14 NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	06 a 09/11/2017	Fortaleza para Beberibe, Fortim e Aracati/Ce.	3,5	61,33	214,65
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	06 a 09/11/2017	Fortaleza para Beberibe, Fortim e Aracati/Ce.	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº550/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº404.540-1-2, desta Polícia Civil, que viajou à cidade de Aracati/CE, no período de 18 a 20/10/2017, com a finalidade de realizar levantamentos, a fim de subsidiar operação policial na referida cidade, considerando que o processo Nº7336951/2017 chegou autorizado nesta DIFIN em 01/11/2017, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V, do Anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2017-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº8029270/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 14/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, que viajaram a cidade Limoeiro do Norte/CE, com a finalidade de realizar transporte e montagem de mobiliário, tombamento, instalação de eletrodomésticos e aparelho de ar condicionado, limpeza e organização na Delegacia do citado município, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Raimundo Derval Costa
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2017-DIFIN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	V	14/11/2017 a 17/11/2017	Fortaleza para Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	14/11/2017 a 17/11/2017	Fortaleza para Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº560/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ILO RAFAEL DE LIMA FORTE, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº404.820-1-6, lotado na DAS – Divisão Antissequestro, desta Polícia Civil, a viajar a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 01/12/2017 a 08/12/2017, a fim de participar do I Curso de Operações Táticas - COT, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário da diária de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 851,64 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “c” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº6345230/2017 o qual chegou para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá que viajaram a cidade Sobral/CE e Frecheirinha/CE com a finalidade de entregar material na PEFOCE de Sobral e expedientes no Judiciário de Frecheirinha, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea “b”, art. 5º, “caput” e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2017-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
IPC Paulo Martins Lopes	Inspetor	V	11/09/2017	Tianguá para Sobral e Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
IPC Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	11/09/2017	Tianguá para Sobral e Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº565/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº6489754/2017 o qual chegou para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá que viajaram a cidade Fortaleza/CE com a finalidade de conduzir detenta, protocolar expedientes e materiais destes de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea “b”, art. 5º, “caput” e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2017-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
IPC Gilvane Cardoso Vitorio	Inspetor	V	15/09/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
IPC Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	15/09/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº571/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº6837183/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR HOSANAN PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema/CE, matrícula Nº301123-1-8, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 21 a 22/09/2017 com a finalidade de conduzir viatura para RECALL, bem como entregar documentos na PEFOCE e departamentos da Polícia Civil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº7482346/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com o fim de conduzir detenta para a Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea “b”, art. 5º, “caput” e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2017-DIFIN DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	24/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	24/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº573/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº7055308/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 06/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com o fim de entregar ofícios, documentos e receber material de expediente da unidade policial, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2017-DIFIN DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Adriana Melo Soares Savi	Delegado	IV	05/10/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Valdir Loiola Andrade	Inspetor	V	05/10/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	V	05/10/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** ** *

PORTARIA Nº576/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº7565160/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR HOSANAN PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema/CE, matrícula Nº301123-1-8, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26/09/2017 com a finalidade de encaminhar material para PEFUCE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº580/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº6686193/2017 o qual chegou para pagamento no dia 14/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaratama que viajaram a cidade Orós/CE com a finalidade de localizar responsáveis por homicídio apurado nos autos do Inquérito Policial 472-242/2017, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2017-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
DPC Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	IV	12/09/2017	Jaguaratama para Orós	0,5	64,83	32,41
IPC Antonio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	12/09/2017	Jaguaratama para Orós	0,5	61,33	30,66
IPC Raonir César Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	12/09/2017	Jaguaratama para Orós	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** ** *

PORTARIA Nº582/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº6432051/2017 o qual chegou para pagamento no dia 10/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de dar cumprimento na ordem de missão Nº169/2017, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2017-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Joaquim Arialdo de Sousa Café	Inspetor	V	11/09/2017 a 25/09/2017	Tianguá para Fortaleza	11	61,33	674,63
Antonio Viana Barbosa Junior	Inspetor	V	11/09/2017 a 25/09/2017	Tianguá para Fortaleza	11	61,33	674,63
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.349,26

*** ** *

PORTARIA Nº586/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº7550759/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR DIOGO EMANUEL BRANDÃO EMILIANO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia



Municipal de Alto Santo/CE, matrícula Nº301.103-1-5, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26/10/2017 com a finalidade de conduzir adolescente menor infrator para internação do referido em unidade específica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo Nº8163880/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 23/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR FAGNER MELO DA MOTA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DRACO – Delegacia de Repressão as ações criminosas organizadas, matrícula Nº300.441-1-8, que viajou para a cidade de Itapipoca, no período de 27/11 a 01/12/2017 com a finalidade de realizar diligências investigativas acerca do crime organizado, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2521/2017-GDGP - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº7274387/2017, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que BRUNO CORRÊA DE MELO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, Matrícula Nº300.920-1-5, nos termos do Art. 11 do Decreto Nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se BRUNO CORRÊA DE MELO CARVALHO, conforme Certidão de Casamento, sob o Nº93012, do Livro B-174, às fls. 257, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Distrito de Antonio Bezerra, desta Capital, datado de 14.10.2017. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2547/17-GDGP - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, JOSE AUDIZIO CALVALCANTE BEZERRA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE B NÍVEL V, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei Nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o Nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, Nº199, Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: LCF SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº26.370.279/0001-99, com sede na Rua Oscar Araripe Nº837, Bairro Bom Jardim - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato o SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ATUAR NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E DO USO INDEVIDO DE DROGAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20170019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de Dezembro de 2017, cujo término está previsto para 17 de Dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 133.895,40 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 188 - PF: 10060700220161 - DOTAÇÃO: 1020 0007.06.128.007.18491.03.33903900.2.70.00.1.40 - COD: 2335 - FONTE: 70 - FDS. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Francisco Silvio Maia - GESTOR DO CONTRATO e Maria do Rosário de F. L. de Albuquerque - LCF SOUSA ME

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 170083632, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts. 53, inciso II, 180, inciso II, 182, inciso IV e 210, §5º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE MARIO PRAXEDES CESARIO, matricula funcional nº 10693314, CPF nº 43693520372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 77,60% da mesma graduação, a partir de 01/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.206, de 17/03/2017	152,03
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,80
Gratificação Militar – Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.099,79
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.206, de 17/03/2017	912,18
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 16.206, de 17/03/2017	865,25
TOTAL	3.039,05

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168166380, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA, matricula funcional nº 00497517, CPF nº 23453044304, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.155,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105126411, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ALUIZIO MOREIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 02898314, CPF nº 22893504353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,59
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47
TOTAL	2.070,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2012, que concedeu benefício à ALUIZIO MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 02898314. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 166841234, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO ODUVALDO TEIXEIRA, matrícula funcional nº 0403001X, CPF nº 38163071320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 147386470, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE WILLAMS DA SILVA, matrícula funcional nº 0597271X, CPF nº 23003847368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.026,91
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,13
TOTAL	3.622,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/08/2016, que concedeu benefício à JOSE WILLAMS DA SILVA, matrícula nº 0597271X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114091668, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOAO BATISTA ARAGAO LOIOLA, matrícula funcional nº 09799311, CPF nº 21855382334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.165,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2012, que concedeu benefício à JOAO BATISTA ARAGAO LOIOLA, matrícula nº 09799311. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117015768, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 02989212, CPF nº 23470887349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,67
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.173,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02989212. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083527982, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE WILSON BATISTA CAMPOS, matrícula funcional nº 02883015, CPF nº 15686035334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	122,01
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,30
Gratificação Militar – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	805,92
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	732,11
TOTAL	1.678,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu benefício à JOSE WILSON BATISTA CAMPOS, matrícula nº 02883015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161061508, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ROGERIO VIDAL DA LUZ, matrícula funcional nº 10345014, CPF nº 26464462334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.488,98

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164813187, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matrícula funcional nº 00979015, CPF nº 24648345304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.515,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 165873949, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ROGERIO TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula funcional nº 04239814, CPF nº 23237325368, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 141475854, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, VALQUIMAR DA COSTA ALEXANDRE, matrícula funcional nº 09875514, CPF nº 31821529391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163702322, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOAO BATISTA JUNIOR, matrícula funcional nº 04149718, CPF nº 31773524372, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	326,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,65
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.982,83
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.935,38
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	7.370,50

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164705864, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ROBERTO MARTINS DE SOUSA, matrícula funcional nº 02886413, CPF nº 21054614334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.155,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana da Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124538452, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso I, alínea c2, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, PAULO NUNES CAVALCANTE, matrícula funcional nº 02698412, CPF nº 14318237320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	920,18
TOTAL	3.237,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana da Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164972676, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOAO VENANCIO DA SILVA, matrícula funcional nº 09795715, CPF nº 22915818304, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana da Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164708820, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, CARLOS ALBERTO DE SOUSA MIRANDA, matrícula funcional nº 02913119, CPF nº 22034870387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.155,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana da Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163477434, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, GILMAR JERONIMO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 00498319, CPF nº 24639508387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.155,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163704970, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO, matrícula funcional nº 0479821X, CPF nº 31434487334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.515,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163191816, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO WELLINGTON TOMAZ, matrícula funcional nº 0206281X, CPF nº 31833985320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168565609, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ARLDO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 05835119, CPF nº 25882848334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.515,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150188188, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, RAIMUNDO NONATO MARQUES MARTINS, matrícula funcional nº 07716311, CPF nº 28367359372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,60
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.836,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163697868, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE WELLINGTON ALVES, matrícula funcional nº 00846112, CPF nº 31000231372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.515,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana da Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 138330743, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO CELIO DE ASSIS, matrícula funcional nº 07769814, CPF nº 31838740325, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164813063, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO RUBERTO DE ARAUJO, matrícula funcional nº 09140719, CPF nº 28346203349, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	94,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.167,87
TOTAL	7.815,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136042325, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, PEDRO JOSE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 03692612, CPF nº 25943987304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083528270, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 02901811, CPF nº 19451911391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	129,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	12,95
Gratificação Militar – Lei nº 14.183, de 30/07/2008	919,56
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	776,99
TOTAL	1.838,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu benefício à ANTONIO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 02901811. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 170212416, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts. 53, inciso II, 180, inciso II, 182, inciso IV e 210, §5º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE GARCIA BARBOSA, matrícula funcional nº10792711, CPF nº51239418353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 83,12% da mesma graduação, a partir de 01/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº16.206, de 17/03/2017	162,84
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	9,80
Gratificação Militar - Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.178,02
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.206, de 17/03/2017	977,07
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 16.206, de 17/03/2017	926,80
TOTAL	3.254,53

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº163/2017-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. III, Art. 3º, §3º, Inc. I, da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c com o Art. 14, do Decreto nº 31.804/2015, e ainda nos termos da Solução de Comissão de Meritoriedade nº 010/2017-GC, publicada no BCG nº 218, de 23.11.2017, RESOLVE: promover a graduação de 3º Sargento PM, na modalidade Post Mortem, a contar de 27 de janeiro de 2017, o Ex-Cabo PM nº 23.376 Francisco Arlindo da Silva Vieira Filho, M.F.: 302.316-1-9 (falecido). Quartel em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1196/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVS NETO, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº 124.680-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Mombaça/Baturité, no dia 13/06/2017, a fim participar de audiência na qualidade de testemunha na 2ª Vara da Comarca de Mombaça, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 105, de 05 de junho de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, e que o Ofício n.º 496/2017-SARG./N/2ºCIA/3ºBPM/CPI, datado de 09 de junho de 2017, deu entrada na Tesouraria desta Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Norte no dia 12/06/2017, apenas nesta data foi confeccionada a referida Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (RONDA) Nº1423/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Jackson Fábio da Silva, matrícula 108.427-1-9, pertencente a graduação de Subtenente a viajar em objeto de serviço no dia 12 de Setembro de 2017 para o trecho Fortaleza/CE – Campos Sales/CE – Fortaleza/CE, com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Campos Sales/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1424/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço com a finalidade de participarem de uma reunião no Auditório da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP na cidade de Fortaleza-CE relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (Meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 10º; classe IV e V; anexo I do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	2º TEN PM	IV	055.816-1-3	11/09/17	Crateús/CE – Fortaleza/CE – Crateús/CE	0,5	64,83	32,41
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOARES	3º SGT PM	V	135.774-1-2	11/09/17	Crateús/CE – Fortaleza/CE – Crateús/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL								63,07

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1426/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reunir com o efetivo, conferência da carga bélica e VTRs; implantação da nova filosofia de trabalho nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes 2,5 (duas diárias e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 10º; classe IV e V; anexo I do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2017, 25 DE SETEMBRO DE 2017

POSTO/GRAD	NOME	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR	TOTAL
TEN.CEL PM	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	IV	004994-1-2	04/10/2017 A 06/10/2017	Quixadá/ CE – Aracati/ CE – Beberibe/ CE – Morada Nova/ CE – Russas/CE - Limoeiro do Norte/ CE – Quixadá/CE	2,5	64,83	162,08
2ºTEN QOAPM	EDMEA NOGUEIRA LIMA MOREIRA	IV	308.518-1-1	04/10/2017 A 06/10/2017	Quixadá/ CE – Aracati/ CE – Beberibe/ CE – Morada Nova/ CE – Russas/CE - Limoeiro do Norte/ CE – Quixadá/CE	2,5	64,83	162,08
SUBTEN PM	FRANCISCO ALMIR MARQUES DE FREITAS	V	099.252-1-X	04/10/2017 A 06/10/2017	Quixadá/ CE – Aracati/ CE – Beberibe/ CE – Morada Nova/ CE – Russas/CE - Limoeiro do Norte/ CE – Quixadá/CE	2,5	61,33	153,33
SD PM	HÍCARO ROCHA SEGUNDO	V	303.233-1-9	04/10/2017 A 06/10/2017	Quixadá/ CE – Aracati/ CE – Beberibe/ CE – Morada Nova/ CE – Russas/CE - Limoeiro do Norte/ CE – Quixadá/CE	2,5	61,33	153,33
TOTAL								630,82

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1427/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Francisco Leandro Flor Lima, matrícula 303.678-1-2, pertencente a graduação de Soldado a viajar em objeto de serviço no dia 24 de outubro de 2017 para o trecho Acaraú/CE – Caucaia/CE – Acaraú/CE, com a finalidade de ser ouvido em audiência na 2ª vara criminal na cidade de Caucaia/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1428/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Francisco Leandro Flor Lima, matrícula 303.678-1-2, pertencente a graduação de Soldado a viajar em objeto de serviço no dia 30 de outubro de 2017 para o trecho Acaraú/CE – Fortaleza/CE – Acaraú/CE, com a finalidade de ser ouvido em audiência na Controladoria Geral de Disciplina - CGD na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (RAIO) Nº1747/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Orlando Alves Leite, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº 307343-1-9, desta Corporação, lotado no 3ºPel/4ªCia-BPRAIO-Itapipoca, a viajar à cidade de Fortaleza - Ce, no dia 18/09/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo nº 0036985-98.2015.8.06.0001, conforme solicitação feita através do Ofício nº 2082/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº 167, de 04.09.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1748/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XV Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2017), que será realizado no município de Itapipoca-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 100, de 29.05.2017, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado nas cidades de Itapajé-Ce e Acaraú-Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do Batalhão RAI0 no interior do Estado em 2017, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1748/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat: 107395-1-9	CAP PM	IV	17 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	6,5	64,83	421,40
Flávio Airtton Rodrigues, Mat: 135272-1-0	3ºSGT PM	V	17 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
José Alberlânio Ferreira Lopes, Mat: 152161-1-5	CB PM	V	17 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Fábio Ygor Pereira Reis, Mat: 304489-1-X	SD PM	V	17 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.617,35

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1818/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Ronaldo Viana Mota

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1818/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	15 e 16/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	15 e 16/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis de Freitas Silva Mat.: 107.909-1-3	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	61,33	889,28
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat.: 104.984-1-4	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Antônio Elizeu Moura Lemos Mat.: 136.527-1-6	3ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Anthny Esteffe Pereira Soares Mat.: 118.952-1-2	2ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco José Ferreira Pinheiro Mat.: 301.902-1-1	3ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Everson Pereira de Melo Mat.: 307.699-1-0	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Francisco Evando Paiva de Sousa Mat.: 127.243-1-4	2ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Santa Quitéria/Caucaia/Santa Quitéria	14,5	61,33	889,28
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	ST PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jucilene da Costa Mat.: 013.160-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
Raimundo da Silva Paulo Mat.: 093.397-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Caucaia/Tianguá/Caucaia	14,5	61,33	889,28
Kilvia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cleilson Linhares Gomes Mat.: 104.950-1-6	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Roberto Luiz Oliveira do Nascimento Mat.: 134.973-1-1	3ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28	
Ermendes Jorge Alves da Silva Mat.: 303.613-1-8	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28	
Inês Cecília Goiana da Silva Mat.: 108.632-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Francisco Genilson da Silva Ferreira Mat.: 092.357-1-X	ST PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Luis Carlos dos Santos Mat.: 091.402-1-2	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Alexandre Cruz Mat.: 112.542-1-7	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Elildo Cesário Torres Mat.: 127.173-1-8	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat.: 305.311-1-6	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Wanderson Gurgel Batista Mat.: 301.942-1-7	Cb PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Francisco Gilson Soares Barros Mat.: 304.155-1-5	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,28	
Joab Santos de Oliveira 110.024-1-2	ST PM	V	15 a 29/09/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Naylton Oliveira Souza Mat.: 107.987-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Acaraú/Chaval/Acaraú	14,5	61,33	889,28	
Sidley Soares da Silva Mat.: 104.582-1-8	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Inácio Sousa Magalhães Mat.: 127.185-1-9	2ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Arlândio Carvalho Bernardo Mat.: 103.737-1-9	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Paracuru/Chaval/Paracuru	14,5	61,33	889,28	
Jefferson Ribeiro Silva Mat.: 108.428-1-6	1ºSgt PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Fabrcio Marques de Araújo Mat.: 306.028-1-1	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Cascavel/Chaval/Cascavel	14,5	61,33	889,28	
David Freitas de Araújo Mat.: 300.993-1-1	Cb PM	V	15 a 29/09/2017	Massapé/Caucaia/Massapé	14,5	61,33	889,28	
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	15 a 29/09/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
							TOTAL R\$ 29.535,47	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1819/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Ronaldo Viana Mota
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1819/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	17 e 18/09/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	17 e 18/09/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Marcos Antonio Alves de Oliveira Mat.: 055.840-1-9	ST PM	V	17/09 a 01/10/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Antonio Cláudio Dias de Lima Mat.: 125.678-1-2	2ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Wilker Aragão Costa Mat.: 134.309-1-8	3ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Caucaia/Parambu/Caucaia	14,5	61,33	889,28
José Roberto de Sousa Silva Mat.: 135.797-1-7	3ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Nova Russas/Parambu/ Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco Orlando Benício Lima Mat.: 306.121-1-6	Sd PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Melo da Silva Mat.: 308.178-1-8	Sd PM	V	17/09 a 01/10/2017	Boa Viagem/Parambu/ Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Antonio Edilson Nogueira dos Santos Mat.: 099.355-1-7	ST PM	V	17/09 a 01/10/2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco José Rodrigues Guimarães							
Mat.: 082.590-1-1	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Raimundo Ferreira Chaves Filho							
Mat.: 109.874-1-5	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Ferreira da Silva							
Mat.: 105.744-1-2	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco Jairo Teixeira Neto							
Mat.: 103.859-1-1	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Bezerra Uchôa							
Mat.: 125.610-1-6	2ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Jairo Guimarães dos Santos							
Mat.: 041.092-1-X	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho							
Mat.: 104.579-1-2	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Campos Sales/Crato/ Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Rafael Eloi de Souza							
Mat.: 136.473-1-3	3ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Campos Sales/Crato/ Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Rogério Loiola de Lima							
Mat.: 109.785-1-3	1ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cleiton Cavalcante Sales							
Mat.: 127.076-1-4	2ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Carlos André da Silva							
Mat.: 136.081-1-3	3ºSgt PM	V	17/09 a 01/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas de Lima Melo							
Mat.: 302.414-1-X	Cb PM	V	17/09 a 01/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco Alves de Souza Junior							
Mat.: 304.591-1-3	Sd PM	V	17/09 a 01/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
						TOTAL GERAL R\$ 17.969,58	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1821/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência como testemunha na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 164, de 30/08/2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classes IV e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1821/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRES (%)
Ricardo José Ponciano Vrigino							
Mat. 107.996-1-9	2º Ten PM	IV	11/09/2017	Aracati/Fortaleza/Aracati	½	64,83	-
José Francisco da Silva							
Mat. 151.232-1-4	3º Sgt PM	V	11/09/2017	Aracati/Fortaleza/Aracati	½	61,33	-
						SOMA R\$ 63,07	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1822/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JUSCELINO MAIA DE SOUSA, ocupante da Graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 126.982-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Aracati/Quixadá/Aracati, no dia 14/09/2017, a fim participar de audiência na Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, na cidade de Quixadá-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 163, de 29 de Agosto de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1823/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pela Academia Estadual de Segurança Pública tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Habilitação a Oficiais, conforme publicação nos Boletins do Comando Geral n.ºs 124 e 150, datados de 04 de julho de 2017 e 09 de agosto de 2017, respectivamente, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, Art. 10º, Art. 17º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1823/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRES (%)
Juciê Maciel dos Santos							
Mat. 002.857-1-4	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Russas/Fortaleza/Russas	14	61,33	-
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-
						858,62	
						1.226,60	
						1.226,60	
						1.226,60	
						459,97	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
José Clodoaldo de Lima Mat. 037.482-1-9	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Russas/Fortaleza/Russas	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Carlos Henrique Ferreira Medina Mat. 106.914-1-9	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Aracati/Fortaleza/Aracati	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Alcebiades Brasil Barreto Mat. 107.979-1-8	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Brejo Santo/Fortaleza/ Brejo Santo	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Pedro Alves Neto Mat. 099.364-1-6	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Crato/Fortaleza/Crato	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Francisco Ronaldo da Silva Oliveira Mat. 109.204-1-6	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Crato/Fortaleza/Crato	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Cícero Oliveira da Silva Mat. 027.547-1-1	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Evaldo Alismar dos Santos Mat. 037.076-1-X	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Robério Elias Leite Mat. 099.303-1-0	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
Herlano Carlos de Brito Mat. 109.222-1-6	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Camocim/Fortaleza/Camocim	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
José Tupinambá Mouta de Paiva Mat. 101.060-1-X	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
José Francivaldo de Macêdo Mat. 059.168-1-X	SubTen PM	V	18 a 31/08/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	14	61,33	-	858,62
			01 a 30/09/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 31/10/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 30/11/2017		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 08/12/2017		7,5	61,33	-	459,97
SOMA R\$ 59.980,68								

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1824/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião referente ao SIARM/PMCE, no Auditório da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 165, de 31 de agosto de 2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1824/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Wilton Braga de Lima Mat. 037.201-1-7	1º Sgt PM	V	11/09/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-	30,66
Francisco Hudson Frota Carneiro								



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Mat. 122.177-1-7 Carlos André de Oliveira Cavalcante	2º Sgt PM	V	11/09/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-	30,66
Mat.133.400-1-7	3º Sgt PM	V	11/09/2017	Senador Pompeu/Fortaleza/ Senador Pompeu	½	61,33	-	30,66
SOMA R\$ 91,98								

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1825/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 166, de 01 de setembro de 2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1825/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Francisco Enilton da Silveira Mat. 054.026-1-1	ST PM	V	18/09/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	61,33	-	30,66
Djalma Mesquita Braga Mat. 054.152-1-7	ST PM	V	19/09/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	61,33	-	30,66
Antônio Elizeu Moura Lemos Mat. 136.527-1-6	3º Sgt PM	V	25/09/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	61,33	-	30,66
Artur Emilio de Moura Lemos Mat. 136.628-1-3	3º Sgt PM	V	26/09/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	61,33	-	30,66
SOMA R\$ 122,64								

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1826/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.413-1-0, desta Corporação, a viajar para o trecho Aracati/Jaguetama/Aracati, no dia 13/09/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Vara Única da Comarca de Jaguetama, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 165, de 31/08/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1827/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO FABRÍCIO DE SOUSA LIMA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 304.604-1-3, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 14/09/2017, a fim de participar de audiência na 11ª Vara da Justiça Federal do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 166, de 01 de setembro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1828/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, ocupante da Graduação de Sub Tenente PM, matrícula nº 100.750-1-7, desta Corporação, a viajar para o trecho Meruoca/Groaíras/Meruoca, no dia 14/09/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Groaíras, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 165, de 31 de agosto de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1830/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ ALFREDO DE PAULA JULIANO, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.298-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 14/09/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 168, de 05/09/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1874/2017-CSAS - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação contida no setor de agendamento da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, ao serviço diurno de remoção terrestre realizada pelas ambulâncias da Corporação, incluindo sábados, domingos e feriados, regulamentado pela portaria nº 101/2015-Gabinete do Comando publicada no Boletim Comando Geral nº 137, 27/07/2015, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA no dia 26/08/2017, com a finalidade de realizar o retorno da SD PM ROBERTO PIRIS TEIXEIRA, M.F.: 300.342-1-X, do 11º BPM,

àquela urbe, em virtude do mesmo haver recebido alta médica do Hospital e Maternidade Martiniano de Alencar, nesta urbe, após ter sido submetido a um procedimento cirúrgico. Concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art. 1º; alínea "a", do § 1º do art. 4º; art. 10º, art. 17º, classe V anexos I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana – CEL QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	2º SGT PM	125.352-1-X	V	26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapipoca Fortaleza	0,5	30,66	-	30,66
CARLOS HENRIQUE DA COSTA MONTEIRO	SD PM	306.797-1-7	V	26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapipoca Fortaleza	0,5	30,66	-	30,66
CLEILSON SOUSA ABREU	SD PM	306.983-1-2	V	26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapipoca Fortaleza	0,5	30,66	-	30,66
VALOR TOTAL= R\$ 91,98									

*** **

PORTARIA Nº1893/2017-CSAS - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação contida no setor de agendamento da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, ao serviço diurno de remoção terrestre realizada pelas ambulâncias da Corporação, incluindo sábados e domingos, regulamentado pela portaria nº 101/2015-Gabinete do Comando, publicada no Boletim Comando Geral nº 137, 27/07/2015, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de Tamboril-Ceará no dia 31/08/2017, com a finalidade de realizar o retorno do SD PM MARCELIANO LIRA DA SILVA, MF Nº 306.815-1-7, àquela cidade, em virtude de o mesmo haver recebido alta do Hospital Central de Fortaleza, nesta capital, após ser submetido a um procedimento cirúrgico. Em virtude do delicado quadro clínico do paciente o deslocamento deverá ser realizado com cautela e a composição da ambulância permanecerá na citada Urbe. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminadas no anexo, de acordo com o art. 1º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – CEL QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Joaquim Augusto FARIAS Júnior	3º Sgt PM	136.422-1-4	V	31 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Tamboril Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	CB PM	300.522-1-8	V	31 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Tamboril Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
Edjair MONTERIO de Sousa	CB PM	307807-1-X	V	31 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Tamboril Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
VALOR TOTAL= R\$ 276,00									

*** **

PORTARIA CIP Nº1952/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Investigações Sociais de candidatos do Concurso Público ao Cargo de Soldado da Carreira de Praça da Polícia Militar do Ceará, incluindo o domingo, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1952/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jonathan Ferreira Perote - MF 151.788-1-7	CB PM	V	De 24/09/2017 a 27/09/2017	Fortaleza/ Iguatu/Quixeló/ Jucás/Fortaleza	3,5	R\$ 64,40	R\$ 225,40
Júlia Graciele de Negreiros Tavares - MF: 305.185-1-9	SD PM	V	De 24/09/2017 a 27/09/2017	Fortaleza/ Iguatu/Quixeló/ Jucás/Fortaleza	3,5	R\$ 64,40	R\$ 225,40
Adriano Cardoso Mesquita - MF: 305.378-1-5	SD PM	V	De 24/09/2017 a 27/09/2017	Fortaleza/ Iguatu/Quixeló/ Jucás/Fortaleza	3,5	R\$ 64,40	R\$ 225,40
TOTAL R\$ 676,20							

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº2010/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Ronaldo Viana Mota
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2010/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	13 e 14/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	13 e 14/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Patricio Pinheiro Mat.: 104.720-1-6	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antonio da Costa Rocha Mat.: 109.149-1-4	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	61,33	889,28
Emanuel Lopes Lima Mat.: 136.144-1-5	3ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José de Souza Menezes Mat.: 135.749-1-X	Cb PM	V	13 a 27/10/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco Ricardo Lima da Silva Mat.: 127.242-1-7	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Almir de Sousa Quintela Mat.: 306.857-1-7	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	ST PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Silva Costa Mat.: 097.043-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Maracanaú/Tianguá/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Wirlane Nascimento de Oliveira Mat.: 102.650-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Paracuru/Tianguá/Paracuru	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Rodrigues Amorim Mat.: 105.950-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Kílvia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Vandemberg da Costa Viana Mat.: 113.141-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
César Luiz de Carvalho Mat.: 127.505-1-X	2ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Jijoca de Jericoacoara/Tianguá/ Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Jorge Marlio Ferreira Mendonça Mat.: 136.153-1-4	3ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
Alderir Rodrigues da Cunha Mat.: 099.977-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cleilson Linhares Gomes Mat.: 104.950-1-6	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat.: 305.311-1-6	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Sérgio Barbosa de Araújo Mat.: 109.779-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vanderlei dos Santos Braga Mat.: 125.314-1-9	2ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Jeime da Silva Soares Mat.: 127.354-1-3	2ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jáder da Silva Ferreira Mat.: 065.783-1-4	ST PM	V	13 a 27/10/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
Jefferson Ribeiro Silva Mat.: 108.428-1-6	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Eufrásio de Oliveira Mat.: 094.433-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Francisco José Pontes Ribeiro Mat.: 037.384-1-8	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
George Sousa Passos Mat.: 136.194-1-7	3ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Paracuru/Chaval/Paracuru	14,5	61,33	889,28
Antonio Cleuton Silva dos Santos Mat.: 136.165-1-5	3ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Luiz Carlos Silva dos Santos Mat.: 066.024-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Cascavel/Chaval/Cascavel	14,5	61,33	889,28
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Anizio Rodrigues Cavalcante Neto Mat.: 304.357-1-0	Sd PM	V	13 a 27/10/2017	Acaraú/Caucaia/Acaraú	14,5	61,33	889,28
Francisco Evando Paiva de Sousa Mat.: 127.243-1-4	2ºSgt PM	V	13 a 27/10/2017	Santa Quitéria/Tianguá/ Santa Quitéria	14,5	61,33	889,28
					TOTAL	RS 29.535,47	

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº2011/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Ronaldo Viana Mota
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2011/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde							
Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	15 e 16/10/2017	Fortaleza/Parambu/ Campos Sales/ Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Edmilton Ferreira Câmara							
Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	15 e 16/10/2017	Fortaleza/Parambu/ Campos Sales/ Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Luzardo Rocha de Oliveira							
Mat.: 096.796-1-8	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Francisco Capistrano Gonçalves Ibiapina							
Mat.: 037.391-1-2	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Nova Russas/Parambu/ Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Albino Torres de Sousa							
Mat.: 127.500-1-3	2ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Cratêús/Parambu/ Cratêús	14,5	61,33	889,28
Raimundo Nonato Coelho Soares							
Mat.: 134.307-1-3	3ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Cratêús/Parambu/ Cratêús	14,5	61,33	889,28
José Wilton da Silva Xavier							
Mat.: 303.975-1-7	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Boa Viagem/Parambu/ Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Jediel Costa Marcelino da Silva							
Mat.: 306.242-1-1	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Fortaleza/Parambu/ Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Lindendofe Carneiro de Oliveira							
Mat.: 099.329-1-7	2ºTen PM	IV	15 a 29/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	64,83	940,04
José Gerson Júnior							
Mat.: 097.996-1-3	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Pacajus/Campos Sales/Pacajus	14,5	61,33	889,28
Antonio Carlos Alves							
Mat.: 106.943-1-0	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Douglas Ulisses Peixoto							
Mat.: 134.323-1-7	3ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Rondinelli da Silva Moreira							
Mat.: 134.917-1-7	3ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Amavel da Silva Filho							
Mat.: 306.715-1-1	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Raimundo Juca da Silva							
Mat.: 007.378-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Campos Sales/Crato/ Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Ivan Otacílio Fechine							
Mat.: 102.658-1-9	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Fortaleza/Crato/ Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Walsuele de Mendonça Borges							
Mat.: 107.105-1-0	1ºSgt PM	V	15 a 29/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Ernesto da Silva Sampaio							
Mat.: 306.017-1-8	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Cascavel/Crato/ Cascavel	14,5	61,33	889,28
Emerson da Silva Freitas							
Mat.: 307.224-1-8	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Everton Luiz Bezerra							
Mat.: 308.162-1-8	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Marciano Fideles da Silva							
Mat.: 307.381-1-X	Sd PM	V	15 a 29/10/2017	Campos Sales/Crato/ Campos Sales	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 17.136,31

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2012/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.969-1-3, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 02/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 182, de 27/09/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2013/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar DEYBITY DAVID DE SOUZA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 307.632-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 03/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 182, de 27/09/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº2017/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de audiência como testemunha na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - CERVAC, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 185, de 02/10/2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e 5º, parágrafo 1º, artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2017/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	1º Sgt PM	V	09/10/2017	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	61,33	20%	36,79
Francisco Wagner Martins Gomes Mat. 113.128-1-0	1º Sgt PM	V	09/10/2017	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	61,33	20%	36,79
S O M A								RS 73,58

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2019/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar ROSBERG DE MOURA RODRIGUES, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.343-1-3, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 10/10/2017, a fim de depor na 30ª Delegacia de Polícia, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral n.º 187, de 04/10/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2020/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar ROSBERG DE MOURA RODRIGUES, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.343-1-3, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 17/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral n.º 187, de 04/10/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2021/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar ADRIANA MOREIRA BATISTA, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.841-1-7, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia período de 10 a 15/10/2017, a fim de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Carnabral/2017, conforme Plano de Operação n.º 003/2017-P/3 -3ºBPM, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, artigo 5º e seu § 1º, art. 10º e art. 17, classe V do anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2022/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar CLERTON FERREIRA DA COSTA, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.487-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho São Benedito/Massapê/São Benedito, no dia 19/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na 2ª Vara da Comarca de Massapê, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 188, de 05/10/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2023/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2023/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	23 e 24/10/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	23 e 24/10/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	23 e 24/10/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.: 107.008-1-7	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
João Moreira Filho Mat.: 109.148-1-7	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Narcílio Xavier de Queiroz Mat.: 134.423-1-2	3ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Raimundo Gleiton Pereira da Silva Mat.: 136.217-1-3	3ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Francisco Ferreira Melo Filho Mat.: 151.710-1-4	Cb PM	V	23/10 a 06/11/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Francisco Alexandre Oliveira Sousa Mat.: 306.046-1-X	Sd PM	V	23/10 a 06/11/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Carlos de Lima Mat.: 125.734-1-3	2ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas de Freitas Silva Júnior Mat.: 111.536-1-5	ST PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Antonio Maia Mat.: 058.908-1-0	ST PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jovany Barbosa Xavier Mat.: 099.708-1-9	ST PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ailton Abreu Marques Mat.: 107.932-1-1	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francimauro de Sousa Liberato Mat.: 107.974-1-1	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Willams Monte Ramos Mat.: 110.070-1-5	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Webiston Miranda da Costa Mat.: 112.996-1-X	1ºSgt PM	V	23/10 a 06/11/2017	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco Allisson da Costa Mat.: 300.512-1-1	Cb PM	V	23/10 a 06/11/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
SOMA							RS 13.620,42

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2024/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2024/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	25 e 26/10/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	25 e 26/10/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	25 e 26/10/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Stênio Holanda Cabral Mat.: 055.783-1-0	ST PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Genival Sabino de Barros Mat.: 094.450-1-0	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
João Batista Menezes Gomes Gonçalves Mat.: 049.495-1-X	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Jaguaribe/Ipaumirim/Jaguaribe	14,5	61,33	889,28
Antonio Oseas Araújo de Oliveira Mat.: 104.559-1-X	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Farias Belarmino Mat.: 108.943-1-X	1ºSg PM	V	25/10 a 08/11/2017	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Brucey Mendes Pereira Mat.: 135.764-1-6	3ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Ferreira Bizil Mat.: 108.843-1-4	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Francisco Inaldo Lopes Mat.: 136.179-1-0	3ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Francisco Alves de Souza Junior Mat.: 304.591-1-3	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior Mat.: 587.677-1-9	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cícero Luarno Maykson de Oliveira Clemente Mat.: 305.921-1-5	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Everton Pereira de Araújo Mat.: 306.839-1-9	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,28
Francisco José Pereira Soares Mat.: 106.993-1-2	ST PM	V	25/10 a 08/11/2017	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	61,33	889,28
José Edmar Nobre da Silva Mat.: 099.396-1-X	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	827,95
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat.: 107.020-1-1	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Fabricio Adelman de Siqueira Lopes Mat.: 134.636-1-1	3ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Antonio Clailton Alves Mat.: 301.967-1-9	Cb PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ricardo Araújo dos Santos Mat.: 103.685-1-0	Cb PM	V	25/10 a 08/11/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Elton de Sousa Ferreira Mat.: 306.360-1-5	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Ramon Ribeiro dos Santos Mat.: 587.571-1-X	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Valdenir de Oliveira Mat.: 076.586-1-3	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Senador Pompeu/Penaforte/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
Marcos Santos de Miranda Mat.: 104.891-1-3	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Antonio Lobo Gomes Mat.: 037.057-1-4	Cb PM	V	25/10 a 08/11/2017	Barbalha/Jati/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Gildo Pereira dos Santos Mat.: 101.065-1-6	1ºSgt PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Roberto Alexandre da Silva Calixto Mat.: 302.712-1-1	Cb PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Tonny Charles Xavier de Souza Mat.: 302.556-1-5	Cb PM	V	25/10 a 08/11/2017	Barbalha/Jati/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Romulo da Silva Cardoso Mat.: 308.340-1-1	Sd PM	V	25/10 a 08/11/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 24.291,78

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº 2025/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2025/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	27 e 28/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	27 e 28/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	27 e 28/10/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Armando Pereira Ferreira Mat.: 012.214-1-8	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco Ranielson Bezerra Mat.: 081.848-1-X	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Acarau/Caucaia/Acarau	14,5	61,33	889,28
Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa Mat.: 018.709-1-2	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,28
Anthony Esteffe Pereira Soares Mat.: 118.952-1-2	2ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Ari Félix de Oliveira Mat.: 127.292-1-9	2ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,28
Luis Antonio de Castro Carneiro Mat.: 307.378-1-4	Sd PM	V	27/10 a 10/11/2017	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,28
Luiz Carlos Rocha Aquino Mat.: 092.121-1-6	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Lopes Neto Mat.: 105.967-1-8	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Jairo Guimarães dos Santos Mat.: 041.092-1-X	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Heladio Ascendino Dasmaceno de Farias Mat.: 105.362-1-9	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Iranir de Sousa Rodrigues Mat.: 125.330-1-2	2ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Wendell Silva de Sousa Mat.: 127.432-1-1	2ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Ferreira de Aguiar Mat.: 033.985-1-X	Cb PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Sammy Cunha de Carvalho Mat.: 300.151-1-9	Sd PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio José Brandão Mat.: 088.502-1-6	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Caucaia/Viçosa do Ceará/Caucaia	14,5	61,33	889,28
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat.: 075.433-1-X	ST PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Erislan Iris Mat.: 104.973-1-0	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
Cláudio Pedro Monteiro Mat.: 112.551-1-6	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Francisco Clérton Martins Soares Mat.: 105.973-1-5	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Viaçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Francion Freitas Ferreira Mat.: 013.139-1-6	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Fortaleza/Viaçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Maracanaú/Viaçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28	
Joilson dos Anjos Barros Mat.: 037.401-1-0	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28	
Laecio Mendes Cunha de Araújo Mat.: 037.345-1-X	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat.: 109.819-1-9	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Fernando Leite Cabral Mat.: 304.620-1-7.6	Sd PM	V	27/10 a 10/11/2017	Boa Viagem/Chaval/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28	
Charles Fernandes de Melo Mat.: 127.170-1-6	2ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28	
Francisco das Chagas Gomes de Sousa Mat.: 109.208-1-7	1ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28	
Ari Araújo Santos Mat.: 587.584-1-8	Sd PM	V	27/10 a 10/11/2017	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28	
Francisco Rogério Mota Silva Mat.: 136.208-1-8	3ºSgt PM	V	27/10 a 10/11/2017	Baturité/Chaval/Baturité	14,5	61,33	889,28	
Elanio Rodrigues de Oliveira Mat.: 306.893-1-3	Sd PM	V	27/10 a 10/11/2017	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL							RS 28.738,18	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2026/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2026/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	29 e 30/10/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	29 e 30/10/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Ozimá Rodrigues Neves Mat.: 107.016-1-9	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Carlos Neres de Lima Mat.: 106.877-1-3	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco Regis Santana de Sousa Mat.: 106.812-1-9	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Mauro César Serafim Félix Mat.: 108.125-1-8	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Carlos Herbster Chaves Moreira Mat.: 127.549-1-4	2ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Agenaro Barbosa de Sousa Mat.: 151.704-1-7	Sd PM	V	29/10 e 12/11/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Celso Ricardo Bezerra Oliveira Mat.: 306.981-1-8	Sd PM	V	29/10 e 12/11/2017	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
João José Pereria os Santos Mat.: 106.924-1-5	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Aracati/Campos Sales/Aracati	14,5	61,33	889,28
Stepheson Maciel Cabral Mat.: 105.982-1-4	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Reginaldo da Costa Mat.: 108.911-1-6	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat.: 113.058-1-4	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Valter Figueiredo da Fonseca Mat.: 135.979-1-X	3ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vladimir Magalhães Meira Mat.: 151.726-1-4	Cb PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Thiago Soares Beserra Mat.: 307.306-1-5	Sd PM	V	29/10 e 12/11/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Ronaldo Alberto Vieira Mat.: 094.532-1-0	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Cícero de Lima Souza Mat.: 127.128-1-2	2ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Tauá/Crato/Tauá	14,5	61,33	889,28
Sérgio Soares da Silva Mat.: 109.894-1-8	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Francisco Hipérides de Sousa Martins Mat.: 111.498-1-2	1ºSgt PM	V	29/10 e 12/11/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas de Lima Melo Mat.: 302.414-1-X	Cb PM	V	29/10 e 12/11/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
João Carlos Pinho dos Santos Mat.: 301.825-1-0	Cb PM	V	29/10 e 12/11/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
João Viana da Silva Filho Mat.: 303.735-1-5	Sd PM	V	29/10 e 12/11/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL								RS 18.864,11

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2027/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar LUIZ SIDNEY CUNHA ARAÚJO, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.718-1-3, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Maranguape/Baturité, no dia 23/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na 3ª Vara da Comarca de Maranguape, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 190, de 09/10/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2028/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 304.390-1-5, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Pentecoste/Itapipoca, no dia 24/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Vara Única da Comarca de Pentecoste, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2029/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar LUGUINHO JACOME DO NASCIMENTO, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 102.360-1-0, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Russas/Itapipoca, no dia 25/10/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na 1ª Vara da Comarca de Russas, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2030/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar MADSON GUEDES NOGUEIRA, ocupante da Graduação de Tenente PM, matrícula nº 308.579-1-7, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/São Gonçalo do Amarante/Baturité, no dia 18/10/2017, a fim de ser ouvido em Sindicância Formal sob Portaria nº 002/17-12ºBPM, conforme Ofício nº 007/2017-SF-4ªCIA/12ºBPM, de 16 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CIP Nº2134/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operação policial militar no interior do Estado visando identificar atividades criminosas, com o intuito de fortalecer a segurança pública, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Marcos Roberto Costa de Oliveira MF: 099.665-1-X	2º TEN PM	III	De 05/10/2017 a 10/10/2017	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	5,5	R\$ 77,10	RS 424,05	
Relthman Pereira de Sousa MF: 135.273-1-8	3ºSGT PM	V	De 05/10/2017 a 10/10/2017	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	5,5	R\$ 61,33	RS337,32	
Levy de Souza Passos MF: 301.062-1-0	CB PM	V	De 05/10/2017 a 10/10/2017	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	5,5	R\$ 61,33	RS337,32	
Eduardo Rodrigues Maciel Neto MF: 305.642-1-9	SD PM	V	De 05/10/2017 a 10/10/2017	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	5,5	R\$ 61,33	RS337,32	
TOTAL								RS 1.436,01

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2136/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do V módulo do XV Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2017), que será realizado no município de Itapipoca-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 100, de 29.05.2017, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAI0 a ser instalado nas cidades de Itapajé-Ce e Acaráu-Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do Batalhão RAI0 no interior do Estado em 2017, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2136/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara, Mat: 111541-1-5	1º TEN PM	IV	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	6,5	64,83	421,40
José William da Silva, Mat: 125413-1-7	2º SGT PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Alexsandro Carvalho Santiago, Mat: 301695-1-4	CB PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
João Secundino Maciel Neto, Mat: 301743-1-3	CB PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Henrique Jorge Rocha, Mat: 303776-1-3	SD PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							2.016,00

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2137/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XVIII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAIO (CEPM/RAIO - 2017), que será realizado no município de Aracati-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 100, de 29.05.2017, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado nas cidades de Itapajé-Ce e Acaraú-Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do Batalhão RAIO no interior do Estado em 2017, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat: 107395-1-9	CAP PM	IV	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	64,83	421,40
Ygor Brilhante Lima, Mat: 135391-1-1	3º SGT PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
José Alberlânio Ferreira Lopes, Mat: 152161-1-5	CB PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Fábio Ygor Pereira Reis, Mat: 304489-1-X	SD PM	V	15 a 21 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.617,35

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2138/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do II módulo do XVIII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAIO (CEPM/RAIO - 2017), que será realizado no município de Aracati-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 100, de 29.05.2017, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado nas cidades de Itapajé-Ce e Acaraú-Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do Batalhão RAIO no interior do Estado em 2017, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Eudes da Silva, Mat: 112772-1-7	ST PM	V	22 a 28 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Sandro de Andrade Bastos, Mat: 110783-1-1	1º SGT PM	V	22 a 28 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Johnny Emerson Ferreira Rocha, Mat: 302733-1-1	CB PM	V	22 a 28 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Arlindo Gleydson Rosa Rios, Mat: 301481-1-8	CB PM	V	22 a 28 de outubro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.594,60

*** **

PORTARIA CIP Nº2198/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Relthman Pereira de Sousa, ocupante do cargo de 3º Sargento, matrícula nº 135.273-1-8, desta Polícia Militar do Ceará, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato, Barbalha, Penaforte, Jati, Missão Velha, Várzea Alegre, no período de 17/10/2017 a 01/11/2017 a fim de acompanhar equipe composta pelo Major PM Marcos Túlio G. Martins Pacheco, 2º Sgt PM Walmir Antônio Pereira e o CB PM Ibson Carlos Pinto, todos pertencentes ao efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, com o fito de realizar levantamentos de investigação social de candidatos ao CFHP 2017.2/PMPE, concedendo-lhe 15,5 (quinze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.140,80 (mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CIP Nº2199/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação social de candidatos ao CFP-PMCE TURMA II., concedendo-lhes 19,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2199/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Célia Carneiro da Silva - MF: 108.556-1-6	ST PM	V	16/10/2017 A 04/11/2017	Fortaleza/ Amontada/Itapipoca/Sobral/ Tururu/Irauçuba Itapajé/Pentecoste/ Apuiarés Miraima/ Fortaleza	19,5	RS 73,60	RS 1.435,20
Marcos André da Costa Dionísio - MF 307.947-1-0	CB PM	V	16/10/2017 A 04/11/2017	Fortaleza/ Amontada/Itapipoca/Sobral/ Tururu/Irauçuba Itapajé/Pentecoste/ Apuiarés Miraima/ Fortaleza	19,5	RS 73,60	RS 1.435,20
Herbeson Alberto Melo de Lacerda - MF 30.850-1-2	SD PM	V	16/10/2017 A 04/11/2017	Fortaleza/ Amontada/Itapipoca/Sobral/ Tururu/Irauçuba Itapajé/Pentecoste/ Apuiarés Miraima/ Fortaleza	19,5	RS 73,60	RS 1.435,20
TOTAL							RS 4.305,6

*** **

PORTARIA CIP Nº2200/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação social de candidatos ao CFP-PMCE TURMA II, concedendo-lhes 19,5 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2200/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José de Aribamar Camilo da Silva - MF: 188.950-1-3	ST PM	V	De 06/11/2017 a 24/11/2017	Fortaleza/Jaguaripe/Jaguariçara/ Iracema/Pedra Branca/Boa Viagem/ Quixeramobim Quixadá/Fortaleza	19,5	RS 67,46	RS 1.315,47
Antônio Marcos Monteiro Lopes - MF 108.132-1-2	1º SGT PM	V	De 06/11/2017 a 24/11/2017	Fortaleza/Jaguaripe/Jaguariçara/ Iracema/Pedra Branca/Boa Viagem/ Quixeramobim Quixadá/Fortaleza	19,5	RS 67,46	RS 1.315,47
João Barroso Ferreira - MF 134.546-1-2	3º SGT PM	V	De 06/11/2017 a 24/11/2017	Fortaleza/Jaguaripe/Jaguariçara/ Iracema/Pedra Branca/Boa Viagem/ Quixeramobim Quixadá/Fortaleza	19,5	RS 67,46	RS 1.315,47
TOTAL							RS 3.946,41

*** **

PORTARIA CIP Nº2201/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos acerca de ameaças contra policiais militares, lotados nos municípios de: Cascavel, Beberibe, Fortim e Icapuí, incluindo o feriado o sábado e o domingo, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2201/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jonathan Ferreira Perote - MF: 151.788-1-7	CB PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Cascavel/Beberibe/ Fortim/Icapuí/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32
Abraão Henrique Salgado Rosal - MF: 587.523-1-2	SD PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Cascavel/Beberibe/ Fortim/Icapuí/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32
Àlefe Almeida Teixeira - MF: 588.174-1-4	SD PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Cascavel/Beberibe/ Fortim/Icapuí/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32
TOTAL							RS 1.011,94

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2202/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Natanael Moreira de Araújo, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº 306514-1-3, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAI0 em Itapipoca, a viajar à cidade de Massapê - Ce, no dia 24/10/2017, a fim de ser ouvido no processo de n.º 6355-53.2016.8.06.0121/0, na condição de testemunha, Na 2ª Vara da Comarca de Massapê conforme solicitação feita através do Ofício s/nº/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10.10.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2203/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jarder Pereira Moura, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº 305586-1-8, desta Corporação, lotado na 1ª Companhia do Batalhão RAI0 em Fortaleza, a viajar à cidade de Massapê - Ce, no dia 31/10/2017, a fim de ser ouvido no processo de n.º 7100-33.2016.8.06.0121/0, na condição de testemunha, Na 2ª Vara da Comarca de Massapê conforme solicitação feita através do Ofício s/nº/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº 192, de 11.10.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2204/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do III módulo do XVIII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2017), que será realizado no município de Aracati-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 150, de 09.08.2017, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo

do BPRAIO a ser instalado nas cidades de Aracati-Ce, Acaraú-Ce e Morada Nova-Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do Batalhão RAI0 no interior do Estado em 2017, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara, Mat: 111541-1-5	1º TEN PM	IV	30 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	64,83	421,40
Rondinelli Galvão Alixandre, Mat: 134478-1-0	3º SGT PM	V	30 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Antônio Joseci Pinheiro Júnior, Mat: 135881-1-2	3º SGT PM	V	30 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
José Rogério Oliveira Maciel, Mat: 135978-1-2	3º SGT PM	V	30 de outubro a 05 de novembro de 2017	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.617,35

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2209/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de São Benedito-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2209/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Mauro Vieira de Andrade, Mat: 135823-1-9	3ºSGT PM	V	06 a 13 de novembro de 2017	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira, Mat: 301068-1-4	CB PM	V	06 a 13 de novembro de 2017	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat: 303989-1-2	SD PM	V	06 a 13 de novembro de 2017	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Natanael Pinto Soares, Mat: 587755-1-7	SD PM	V	06 a 13 de novembro de 2017	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Benedito Venâncio Silva, Mat: 303353-1-7	SD PM	V	06 a 13 de novembro de 2017	Fortaleza/São Benedito/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
TOTAL							2.299,90

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2227/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 104.959-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Tianguá/Caucaia/Tianguá, no dia 30/10/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia/Ce, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2228/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ AUTRAN MAGNO DE ARAÚJO, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 037.217-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca, no dia 31/10/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Morrinhos, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 192, de 11 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2229/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO ITAMÉ FERREIRA DE LACERDA, ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 134.582-1-9, desta Corporação, a viajar para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 06/11/2017, a fim de participar de audiência como testemunha na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 193, de 16/10/2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2230/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos,



carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 2º Batalhão Policial Militar, Célula do 9º Batalhão Policial Militar, Célula do 10º Batalhão Policial Militar e Célula do 13º Batalhão Policial Militar, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 017/2017-P/3 DA CCPI-SUL conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, classes III e V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2230/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa Mat. 046.658-1-3	Cel PM	III	07 a 09/11/2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Aracati, Morada Nova, Acopiara, Piquet Carneiro/Fortaleza	2,5	20	77,10	231,30
			14 a 17/11/2017	Fortaleza/Mombaça, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Senador Pompeu, Crato, Fortim, Jaguaribe/Fortaleza	3,5	20	77,10	323,82
			20 a 24/11/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Saboeiro, Choró, Milhã, Tauá, Quiterianópolis, /Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			27/11 a 01/12/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Arneiroz, Aiuaba, Quixeramobim, Tabuleiro do Norte, Cariús/Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			07 a 09/11/2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Aracati, Morada Nova, Acopiara, Piquet Carneiro/Fortaleza	2,5	20	61,33	184,00
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	ST PM	V	14 a 17/11/2017	Fortaleza/Mombaça, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Senador Pompeu, Crato, Fortim, Jaguaribe/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
			20 a 24/11/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Saboeiro, Choró, Milhã, Tauá, Quiterianópolis, /Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			27/11 a 01/12/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Arneiroz, Aiuaba, Quixeramobim, Tabuleiro do Norte, Cariús/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			07 a 09/11/2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Aracati, Morada Nova, Acopiara, Piquet Carneiro/Fortaleza	2,5	20	61,33	184,00
			14 a 17/11/2017	Fortaleza/Mombaça, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Senador Pompeu, Crato, Fortim, Jaguaribe/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
Francisco Dalton Alves da Silva Mat.035.282-1-9	1ºSgt PM	V	20 a 24/11/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Saboeiro, Choró, Milhã, Tauá, Quiterianópolis, /Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			27/11 a 01/12/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Arneiroz, Aiuaba, Quixeramobim, Tabuleiro do Norte, Cariús/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
S O M A							RS 3.595,80	

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2231/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 2º Batalhão Policial Militar, Célula do 10º Batalhão Policial Militar e Célula do 13º Batalhão Policial Militar, de acordo com os municípios citados no Anexo Único dos Plano de Operações n.º 018-P/3 DA CCPI-SUL conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes diárias e meia, acrescidas de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º e art. 17, classes III e V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2231/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Paulo Roberto Custode Costa Mat.: 135.052-1-7	3ºSgt PM	V	26/10 a 05/11/2017	Morada Nova/Barbalha, Limoeiro do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Acopiara, Tauá, Jaguaruana/Morada Nova	10,5	20	61,33	772,80
			17 a 21/11/2017		4,5	20	61,33	331,20
Luís David de Oliveira Baltazar Mat. 307.820-1-1	SD PM	V	26/10 a 05/11/2017	Fortaleza/Barbalha, Limoeiro do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Acopiara, Tauá, Jaguaruana/Fortaleza	10,5	20	61,33	772,80
			17 a 21/11/2017		4,5	20	61,33	331,20
Emerson Martins da Silva Mat. 307.244-1-0	Sd PM	V	26/10 a 05/11/2017	Fortaleza/Barbalha, Limoeiro do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Acopiara, Tauá, Jaguaruana/Fortaleza	10,5	20	61,33	772,80
			17 a 21/11/2017		4,5	20	61,33	331,20
Ricardo Assis de Abreu Mat. 134.481-1-6	3ºSgt PM	V	26/10 a 05/11/2017	Fortaleza/Barbalha, Limoeiro do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Acopiara, Tauá, Jaguaruana/Fortaleza	10,5	20	61,33	772,80
			17 a 21/11/2017		4,5	20	61,33	331,20
Francisco Edivandro Alexandre da Silva Mat.: 587.324-1-9	Sd PM	V	26/10 a 05/11/2017	Quixadá/Barbalha, Limoeiro do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Acopiara, Tauá, Jaguaruana/Quixadá	10,5	20	61,33	772,80
			17 a 21/11/2017		4,5	20	61,33	331,20
S O M A							RS 5.520,00	

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº2233/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na Vara Única da Comarca de Morrinhos, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 195, de 18 de outubro de 2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classes III e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2233/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	TOTAL
Henrique Sérgio Marques Bezerra Mat. 111.573-1-9	Ten Cel PM	III	07/11/2017	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	-	77,10	38,55
José Genedito da Cruz Freire Mat. 127.309-1-8	1º Sgt PM	V	07/11/2017	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	-	61,33	30,66
Raimundo Barbosa de Oliveira Filho Mat. 136.028-1-6	3º Sgt PM	V	07/11/2017	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	-	61,33	30,66
SOMA								RS99,87

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2234/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes ao Comando Geral da Corporação, bem como a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio, Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul e Coordenadoria Administrativa Financeira, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes meia diária, e acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classes IV e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2234/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Fábio Erick Batista Braga Mat. 113.322-1-8	Maj QOPM	IV	08/11/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	-	64,83	32,41
Roney Ricarte de Araújo Mat. 151.725-1-7	Cb PM	V	08/11/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	-	61,33	30,66
S O M A								RS 63,07

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2235/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº 075.115-1-5, desta Corporação, a viajar para o trecho Massapê/Pacujá/Massapê, no dia 07/11/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única do Juri da Comarca de Pacujá/Ce, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 195, de 18 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº2238/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ronaldo Viana Mota

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2238/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	10 e 11/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	10 e 11/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	10 e 11/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Gilberto Soares Gomes Mat.: 104.496-1-8	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Gomes do Nascimento Mat.: 108.686-1-0	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,28
Reginaldo de Sousa Prado Mat.: 109.335-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Ivanildo Pereria de Freitas Mat.: 109.372-1-3	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Antonio de Sousa Cunha Mat.: 106.563-1-8	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Antonio Elizeu Moura Lemos Mat.: 136.527-1-6	Sd PM	V	10 a 24/11/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	ST PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Gilvânia dos Santos Lima Mat.: 109.358-1-4	ST PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Kílvnia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Gláucia Cristina de Paula Moura Mat.: 110.862-1-7	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Limoeiro do Norte/Tianguá/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Adriana Moreira Batista Mat.: 110.841-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vanderlei dos Santos Braga Mat.: 125.314-1-9	2ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Augusto Sérgio Lima de Oliveira Mat.: 103.818-1-9	Cb PM	V	10 a 24/11/2017	São Gonçalo do Amarante/ Tianguá/São Gonçalo do Amarante	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Régis Anibal Costa da Silva Mat.: 301.585-1-2	Cb PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Antony Barbosa Cavalcanti Mat.: 301.872-1-0	Cb PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Barbosa Gomes Mat.: 094.774-1-1	2ºTen PM	IV	10 a 24/11/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	64,83	940,03
Antonio Armino de Maria Mat.: 101.054-1-2	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	61,33	889,28
Dário Gomes Araújo Mat.: 109.816-1-1	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	61,33	889,28
Alexandre Cruz Mat.: 112.542-1-7	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	Sd PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Mauricélio Padilha dos Santos Mat.: 100.627-1-3	3ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Genilson de Sousa Oliveira Mat.: 136.512-1-3	3ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	61,33	889,28
João Vagner de Sena Mat.: 031.631-1-3	ST PM	V	10 a 24/11/2017	Itapipoca/Viçosa do Ceará/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Luis Carlos dos Santos Mat.: 091.402-1-2	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Naylton Oliveira Souza Mat.: 107.987-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/ Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Francisco Antonio Souza Alves Mat.: 109.152-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Vieira Rodrigues Mat.: 136.049-1-6	3ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
David Freitas de Araújo Mat.: 300.993-1-1	Cb PM	V	10 a 24/11/2017	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
Jefferson Ribeiro Silva Mat.: 108.428-1-6	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Fabiano José Pereira Gomes Mat.: 107.096-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Crato/Chaval/Crato	14,5	61,33	889,28
Anizio Rodrigues Cavalcante Neto Mat.: 304.357-1-0	Sd PM	V	10 a 24/11/2017	Acaraú/Caucaia/Acaraú	14,5	61,33	889,28
Francisco Evando Paiva de Sousa Mat.: 127.243-1-4	2ºSgt PM	V	10 a 24/11/2017	Santa Quitéria/Tianguá/ Santa Quitéria	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS29.678,21

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº2239/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ronaldo Viana Mota
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2239/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	12 e 13/11/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	12 e 13/11/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Fenício Marcos Galdino Martins Mat.: 112.863-1-3	ST PM	V	12 a 26/11/2017	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco Israel Ribeiro Mat.: 101.109-1-3	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Dionísio da Silva Verçosa Mat.: 307.388-1-9	Sd PM	V	12 a 26/11/2017	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Davi Campos Machado Mat.: 303.611-1-3	Sd PM	V	12 a 26/11/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Carlos Moraes de Souza Mat.: 034.502-1-X	ST PM	V	12 a 26/11/2017	Caucaia/Parambu/Caucaia	14,5	61,33	889,28
José Wilton Moreira de Oliveira Mat.: 109.889-1-8	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Heyder Pinheiro Garcia Mat.: 134.302-1-7	3º Sgt PM	V	12 a 26/11/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Claudio Faustino Ferreira Mat.: 301.374-1-8	Cb PM	V	12 a 26/11/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcelo Bezerra Teixeira Mat.: 127.083-1-9	ST PM	V	12 a 26/11/2017	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Luiz Batista Lima Filho Mat.: 100.374-1-7	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco José de Lima Mat.: 109.886-1-6	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Edinilton Bezerra Bispo Mat.: 127.122-1-9	2ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Cícero Fábio de Brito Lima Mat.: 134.948-1-9	3ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Rogério Loiola de Lima Mat.: 109.785-1-3	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Silvano Dantas de Araújo Mat.: 305.484-1-8	Sd PM	V	12 a 26/11/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Marcos de Sousa Mat.: 096.054-1-X	1ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Brejo Santos/Crato/Brejo Santos	14,5	61,33	889,28

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Cícero Amaro da Silva Mat.: 127.116-1-1	2ºSgt PM	V	12 a 26/11/2017	Brejo Santos/Crato/Brejo Santos	14,5	61,33	889,28
Eliano Pereira Silva Mat.: 305.993-1-4	Sd PM	V	12 a 26/11/2017	Brejo Santos/Crato/Brejo Santos	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS17.085,55

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2240/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.106-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga, no dia 06/11/2017, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD - CESIM, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 200, de 25 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2243/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar GILBERTO GUEDES VIEIRA, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 109.853-1-5, desta Corporação, a viajar para o trecho Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 20/11/2017, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 198, de 23 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2245/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do Posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 308.477-1-7, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no dia 13/11/2017, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CERVAC, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 203, de 30 de outubro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2246/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 205, de 01 de novembro de 2017, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2246/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Alan Jonas Souza Gama Mat. 305.806-1-3	Sd PM	V	14/11/2017	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	½	61,33	-	30,66
Francisco Alex de Araújo Mat. 307.568-1-9	Sd PM	V	15/11/2017	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	½	61,33	-	30,66
Francisco Leandro Braga Pinto Mat. 306.106-1-X	Sd PM	V	16/11/2017	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	½	61,33	-	30,66
S O M A								RS 91,98

*** **

PORTARIA Nº2262/2017 - CSAS - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, e em atendimento à solicitação do Senhor Coronel Comandante Geral Adjunto, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte de retorno do 1º SGT PM 18746 JOÃO ALVES CAMPOS, MF Nº 125.340-1-0, da 1ªCIA/9ºBPM, de Fortaleza à cidade de Quixadá, no dia 16/10/2017, o qual foi submetido a consulta para tratamento de hérnia de disco no Hospital São Mateus, nesta urbe, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, com acréscimo de 10%, de acordo com o Art. 1º; alínea “a”, do § 1º do Art.4º; Art. 5º e seu § 1º, Art.10, Classe V, anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – CEL. QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2262/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Jean Carlos Facundo Ferreira	3º Sgt PM	135.958-1-x	V	16 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	0,5	30,66	10%	33,73
Leonardo Lazo de Oliveira	CB PM	300881-1-5	V	16 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá Fortaleza	0,5	30,66	10%	33,73
VALOR TOTAL									67,46

*** **



PORTARIA Nº2345/2017 - CSAS - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, em atendimento ao ofício 1890/2017-Ajudância Batalhão RAI0, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte da cidade de Sobral-Ceará à cidade de Fortaleza, no dia 30/10/2017, da senhora Maria do Socorro dos Santos, genitora do Subtenente Humberto Albani dos Santos, Matrícula nº 056.257-1-8, do BPRAI0, com a finalidade de realizar revisão cirúrgica no Hospital Monte Klinikum, nesta urbe, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea “a”, do § 1º do Art.4º; Art. 5º e seu § 1º, Art.10, Classe V, anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2345/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Rocklande Rodrigues da Silva	1º SGT PM	118.834-1-9	V	30 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral Fortaleza	0,5	30,66	20%	36,80
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	CB PM	300.522-1-8	V	30 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral Fortaleza	0,5	30,66	20%	36,80
VALOR TOTAL									73,60

*** **

PORTARIA Nº2346/2017 - CSAS - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, em atendimento ao ofício 1890/2017-Ajudância Batalhão RAI0, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte da cidade de Fortaleza à cidade de Sobral-Ceará, no dia 01/11/2017, da senhora Maria do Socorro dos Santos, genitora do Subtenente Humberto Albani dos Santos, Matrícula nº 056.257-1-8, do BPRAI0, por haver realizado revisão cirúrgica no Hospital Monte Klinikum, nesta urbe, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea “a”, do § 1º do Art.4º; Art. 5º e seu § 1º, Art.10, Classe V, anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2346/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Carlúcio de França Martins	2º SGT PM	125.605-1-6	V	1º de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral Fortaleza	0,5	30,66	20%	36,80
Jean Carlos Facundo Ferreira	3º Sgt PM	135.958-1-X	V	1º de novembro de 2017	Fortaleza/Sobral Fortaleza	0,5	30,66	20%	36,80
VALOR TOTAL									73,60

*** **

PORTARIA CIP Nº2360/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar investigação e levantamentos acerca do ataque ao destacamento da Polícia Militar do Ceará, no município de Chorozinho., concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2360/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Márcio Alves Lopes MF: 107.950-1-X	SGT PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Chorozinho/Barreira/Ocara/Joazeiro/ Pitombeira/Aruaru/Serra do Félix/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32	
Ítalo Alexandre Amorim do Nascimento MF: 304.805-1-1	SD PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Chorozinho/Barreira/Ocara/Joazeiro/ Pitombeira/Aruaru/Serra do Félix/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32	
Guilherme Teixeira de Almeida – MF: 305.791-1-9	SD PM	V	De 31/10/2017 a 05/11/2017	Fortaleza/Chorozinho/Barreira/Ocara/Joazeiro/ Pitombeira/Aruaru/Serra do Félix/Fortaleza	5,5	RS 61,33	RS 337,32	
TOTAL							RS1.011,94	

*** **

PORTARIA Nº2375/2017 - CSAS - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, em atendimento ao ofício nº 988/2017-BatalhãoDivisais/BatalhãoPolíciaRodoviáriaEstadual, de 31/10/17, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte da cidade de Tianguá-Ceará à cidade de Fortaleza, para o Hospital Antônio Prudente, no dia 1º de novembro de 2017, do 2º SGT PM 18669 JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: Nº 125.614-1-5, do BatalhãoDivisais/BPRE, em virtude do referido policial haver machucado sua coluna quando de serviço naquela urbe, necessitando de cuidados e cautela no seu transporte, e face ao longo percurso entre as cidades, motivo pelos quais a equipe da ambulância irá pernoitar no dia 31 de outubro de 2017, naquela cidade, concedendo-lhes 1,5(uma diária e meia), de acordo com o Art. 1º; alínea “b”, do § 1º do Art.4º; Art.10, Classe V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2375/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Rocklande Rodrigues da Silva	1º SGT PM	118.834-1-9	V	31/10/17 a 01/11/17	Fortaleza/Tianguá/ Fortaleza	1,5	61,33	xxx	92,00
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	CB PM	300.522-1-8	V	31/10/17 a 01/11/17	Fortaleza/Tianguá/ Fortaleza	1,5	61,33	xxx	92,00
VALOR TOTAL									184,00

*** **



PORTARIA CIP Nº2377/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação social de candidatos ao CFP-PMCE TURMA II, incluindo sábados, domingos e feriado, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2377/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Célia Carneiro da Silva - MF: 108.556-1-6	ST PM	V	De 10/11/2017 a 29/11/2017	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Alcântaras/ Coreaú/Morajó/ Uruoca/Sen.Sá/Canindé/ Caridade/ Capistrano/Pacoti/Baturité/ Redenção/Aracoiaiba/Fortaleza	19,5	R\$ 61,33	20%	RS 1.435,12
Marcos André da Costa Dionísio – MF 307.947-1-0	CB PM	V	De 10/11/2017 a 29/11/2017	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Alcântaras/ Coreaú/Morajó/ Uruoca/Sen.Sá/Canindé/ Caridade/ Capistrano/Pacoti/Baturité/ Redenção/Aracoiaiba/Fortaleza	19,5	R\$ 61,33	20%	RS 1.435,12
Herbeson Alberto Melo de Lacerda – MF 30.850-1-2	SD PM	V	De 10/11/2017 a 29/11/2017	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Alcântaras/ Coreaú/Morajó/ Uruoca/Sen.Sá/Canindé/ Caridade/ Capistrano/Pacoti/Baturité/ Redenção/Aracoiaiba/Fortaleza	19,5	R\$ 61,33	20%	RS 1.435,12
TOTAL								RS 4.305,36

*** **

PORTARIA Nº2378/2017 - CSAS - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, inclusive nas sextas, sábados, domingos e feriados, e em atendimento ao ofício nº 1947/2017-Ajudância/BPRAIO, de 31/10/17, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte do Sd PM 28832 – GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: Nº 306176-1-4, do BPRAIO, no dia 03/11/2017, da cidade de Fortaleza à cidade de Russas-Ceará, do Hospital Uniclic àquela urbe, após haver sido submetido a procedimento cirúrgico nesta capital, o qual foi vítima de sinistro de trânsito na cidade de Quixeré-Ceará, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea "a", do § 1º do Art.4º; Art.10, Classe V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1º de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2378/2017 DE 01º DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Rocklande Rodrigues da Silva	1º SGT PM	118.834-1-9	V	03/11/17	Fortaleza/Russas/ Fortaleza	0,5	30,66	xxx	30,66
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	CB PM	300.522-1-8	V	03/11/17	Fortaleza/Russas/ Fortaleza	0,5	30,66	xxx	30,66
TOTAL									61,32

*** **

PORTARIA CIP Nº2414/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação social de candidatos ao CFP-PMCE TURMA II, incluindo o sábado, domingo e feriado, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana – Cel. Qopm
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2414/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edeylton Reis Gomes da Silva – MF: 306.355-1-5	SD PM	V	De 18/11/2017 a 07/12/2017	Fortaleza/Acaraú/Jericoacoara/Granja/ Camocim/Chaval/Fortaleza	19,5	R\$ 61,33	RS 1.195,93
Álefe Almeida Teixeira – MF: 588.174-1-4	SD PM	V	De 18/11/2017 a 07/12/2017	Fortaleza/Acaraú/Jericoacoara/Granja/ Camocim/Chaval/Fortaleza	19,5	R\$ 61,33	RS 1.195,93
TOTAL							RS2.391,87

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº973013/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 973013/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Inclusão de 08 (oito) veículos, especificadas no anexo único deste termo, ao quantitativo previsto no contrato nº 973013/2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, Representantes da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº973013/2015

I - ESPÉCIE: Decimo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 973013/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Inclusão de 05 (cinco) viaturas, especificadas no anexo único deste termo, ao quantitativo previsto no contrato nº 973013/2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, Representantes da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2017/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - IDNT - 75496184 SSPDS-CE e CPF - 289.809.483-87. OBJETO: Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município - Bela Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 004/2017/FDCC, o Edital de Credenciamento Nº 001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.795,82 trinta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21238 1020 0050.06.182.001.18132.05.33903600.1.01.00.0.40 - Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e RICARDO MENDES LOPES - TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO - BELA CRUZ e ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - IDNT - 75496184 SSP-CE e CPF - 289.809.483-87 - CONTRATADO

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab/Ce 15254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2017/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: HELTON BRAGA DE PAULA - IDNT - 20070682067 SSP-CE e CPF - 044.576.573-95. OBJETO: Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município - Bela Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 004/2017/FDCC, o Edital de Credenciamento Nº 001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.594,78 quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21243 - 10200050.06.182.001.18132.05.33903600.3.00.00.0.40 - Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e RICARDO MENDES LOPES - TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO - BELA CRUZ e HELTON BRAGA DE PAULA - IDNT - 20070682067 SSP-CE e CPF - 044.576.573-95

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab/Ce 15254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2017/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: ANTÔNIO CLEISON QUEIROZ DO NASCIMENTO - IDNT - 300901495 SSPDS-CE e CPF - 811.886.503-78, representado P/P pelo Sr. ANTONIO CLEBIO FEITOSA FERNANDES - IDNT - 20073394860 SSP-CE e CPF - 757.119.073-87. OBJETO: Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município - Bela Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 004/2017/FDCC, o Edital de Credenciamento Nº 001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.225,05 quarenta mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21238 10200050.06.182.001.18132.05.33903600.1.01.00.0.40 - Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e RICARDO MENDES LOPES - TEN QOABM - GESTOR

DO CONTRATO - BELA CRUZ e ANTÔNIO CLEISON QUEIROZ DO NASCIMENTO - IDNT - 300901495 SSPDS-CE e CPF - 811.886.503-78, representado P/P pelo Sr. ANTONIO CLEBIO FEITOSA FERNANDES - IDNT - 20073394860 SSP-CE e CPF - 757.119.073-87

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab/Ce 15254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LILIANE DE FREITAS LEITE, matrícula 000154-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2014_001_0412/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará.; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T - Bairro Ancuri, Fortaleza - CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Art 57 inciso IV, e de acordo com o Contrato Administrativo nº 2014_001_0412, na Cláusula oitava, no item 8.3, definidora deste respectivo aditivo; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 2014_001_0412, por mais 12 (doze) meses, referente ao o serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 428.954,15 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 29 de dezembro de 2017 à 28 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 2014_001_0412.; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Avaldir da Silva Oliveira Diretor Presidente.

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2017_001_0112/2017**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: RAPHAEL SILVA ARAÚJO - ME. OBJETO: aquisição de discos rígidos (HD) Serial Attached - SAS para servidor Dell Poweredge R710, para ser utilizado no datacenter da Perícia Forense do estado do Ceará - PEFOCE, cuja finalidade é a expansão de armazenamentos dos dados e redundância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170037, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: fortaleza - ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.387,00 hum mil trezentos e oitenta e sete reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Raphael Silva Araújo - Representante Legal da Empresa Raphael Silva Araújo - Me.

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2017_001_2711/2017**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 899,51 Oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017 SIGNATÁRIOS: Áttila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Emerson Luis Koch - Representante Legal.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_002_0112/2017

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES - ME. OBJETO: aquisição de discos rígidos (HD) Serial Attached - SAS para servidor IBM x3650 M2, para ser utilizado no datacenter da Perícia Forense do estado do Ceará - PEFOCE, cuja finalidade é a expansão de armazenamentos dos dados e redundância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170037, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.171,00 dois mil cento e setenta e um reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATÁRIOS: Áttila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e João Arnaldo Portela - Representante Legal da Empresa Portela Logística Construções - Me.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_002_2711/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.146,45 Três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017 SIGNATÁRIOS: Áttila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Edson Camilo - Representante Legal.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_003_0112/2017

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: FA LIMA INFORMÁTICA - EPP. OBJETO: aquisição de discos rígidos (HD) do tipo Serial AT Attachment - SATA para storage netApp DS4243, para ser utilizado no datacenter da Perícia Forense do estado do Ceará - PEFOCE, cuja finalidade é a expansão de armazenamentos dos dados e redundância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170037, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 dois mil setecentos e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATÁRIOS: Áttila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Gislene Ancelmo Ferreira - Representante Legal da Empresa FA Lima Informática - Epp.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_004_0112/2017

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: INFRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. OBJETO: aquisição discos rígidos (HD) do tipo Serial AT Attachment - SATA para storage clarion CX4-120 HD interno, interface: fibre channel, para ser utilizado no datacenter da Perícia Forense do estado do Ceará - PEFOCE, cuja finalidade é a expansão de armazenamentos dos dados e redundância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170037, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.830,00 hum mil oitocentos e trinta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017 SIGNATÁRIOS: Áttila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Lincoln Moreira Jorge - Representante Legal da Empresa Infracomix Comércio e Serviços de Informática Eireli - Me.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 14629, art 9º § 1º, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, LILIANE DE FREITAS LEITE com cargo de AUXILIAR DE PERICIA, matricula 000154-15 pertencente ao órgão do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 07 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº509/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Elane Mirela Tavares Macedo, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL-DNS-2, matrícula nº 300347-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 15.12.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará no município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 626,07 (Seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), totalizando R\$ 857,37 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social . SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , em Fortaleza , 24 de novembro de 2017 .

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	27 a 29.11.2017	Orós, Solonópole, Milagres e Limoeiro do Norte	Conduzir técnicos do CEDCA aos referidos municípios	2.1/2	61,33	153,32	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	27.11.2017 a 01.12.2017	Itapipoca, Sobral (20%) e Tianguá	Acompanhar técnicos da CAMC e CAAC aos referidos municípios	4.1/2	61,33	300,51	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	27.11.2017 a 01.12.2017	Sobral (20%) e Santana do Acaraú	Conduzir técnicos do NASA aos referidos municípios	4.1/2	61,33	312,77	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	28.11.2017	Boa Viagem	Conduzir técnicos das CASAS ABRIGO e ATJ ao município	1/2	61,33	30,66	
TOTAL								797,26	

*** **

PORTARIA Nº511/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	04 a 06.12.2017	Jaguaribe e Iporanga	Conduzir técnicos	2.1/2	61,33	153,32	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	04 a 08.12.2017	Amontada, Coreaú, Morrinhos, Santana do Acaraú, São Benedito e Ubajara	Acompanhar técnicos do Projeto Criando Oportunidades	4.1/2	61,33	275,98	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	05 a 08.12.2017	Aracati, Guaramiranga e Barreira	Conduzir técnicos do EVENTOS, da CEART e do NASA aos referidos municípios	3.1/2	61,33	214,65	
TOTAL								643,95	

*** **

PORTARIA Nº512/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2017, DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Coordenador - DNS-2	III	01.12.2017, 05 a 06.12.2017 e 08.12.2017	Limoeiro do Norte, Aracati, Acaraú e Mombaça	Representar o PROARES II/III no lançamento da Ordem de Serviço do Projeto de Esporte para Futebol - Areninha	2.1/2	77,10	192,75	
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	04 a 08.12.2017, 11 a 15.12.2017 e 18 a 22.12.2017	Chaval, Viçosa do Ceará, São Benedito, Caridade, Juazeiro do Norte (20%), Assaré, Sobral (20%), Pentecoste e Itapipoca	Supervisionar as obras em andamento nos municípios conveniados com o PROARES II/III	13.1/2	64,83	940,01	
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	04 a 08.12.2017, 11 a 15.12.2017 e 18 a 22.12.2017	Iguatu (5%), Alto Santo, Pereiro, Poranga, Quixadá (10%), Assaré, Mauriti, Granja, Itarema e Trairi	Supervisionar as obras em andamento nos municípios conveniados com o PROARES II/III	13.1/2	64,83	894,63	
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	04 a 08.12.2017, 11 a 15.12.2017 e 18 a 22.12.2017	Chaval, Viçosa do Ceará, São Benedito, Caridade, Juazeiro do Norte (20%), Assaré, Sobral (20%), Pentecoste e Itapipoca	Conduzir técnicos do PROARES aos municípios	13.1/2	61,33	889,26	
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	04 a 08.12.2017, 11 a 15.12.2017 e 18 a 22.12.2017	Iguatu (5%), Alto Santo, Pereiro, Poranga, Quixadá (10%), Assaré e Mauriti	Conduzir técnicos do PROARES aos municípios	7	64,83	447,69	
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Assessor Especial-DAS-1	III	11 a 15.12.2017	Iguatu (5%) e Alto Santo	Conferir os equipamentos utilizados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Pólo de Convivência Social e Centro de Educação Infantil - CEI e supervisionar/ monitorar as ações executadas conforme Plano Participativo Municipal - PPM	4.1/2	77,10	354,66	
TOTAL								3.719,00	

*** **

PORTARIA Nº513/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Elane Mirela Tavares Macedo, ocupante do cargo de ACESSOR ESPECIAL-DNS-2, matrícula nº 300347-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Granja e Viçosa do Ceará, no período de 18 a 23.12.2017 e 26 a 30.12.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará nos municípios, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº514/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Russas, no período de 18 a 22.12.2017 a fim de conduzir técnicos do Programa Primeira Infância no SUAS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2017 IG Nº948994
PROCESSO Nº8776050/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-151, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 8776050/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a majoração do valor de Contrato nº 15/2017, o qual tem como objeto os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÕES: 47200002.08.244.080.22859.03.339039.29200.1 47200002.08.244.073.1857 3.03.339033.29200.1 47100003.11.334.083.22707.03.339039.10000.0 47100003.11.334.083.22707.03.339033.10000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0 47100003.11.334.082.22703.03.339033.10000.0 47100003.11.334.082.22703.03.339039.10000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339033.10000.0 47200002.08.244.080.22860.03.339039.29200.1 47100003.11.334.083.22705.03.339033.10000.0 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS e Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº45/2017 IG Nº949220
PROCESSO Nº5454680/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 06.888.220/0001-80, com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 5454680/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 45/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS nas áreas administrativas, jurídica e de asseio e conservação. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 45/2017 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do adicional de periculosidade a categoria de eletricitista (05 funcionários), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 45/2017 - R\$ 464.227,17; Valor mensal repactado do Contrato nº 45/2017 - R\$ 466.397,06; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactado - R\$ 2.169,89; Repercussão financeira total do período de julho/2017 a dezembro/2017 e de janeiro/2018 a junho/2018 - R\$ 26.038,68. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho

e Desenvolvimento Social e Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº23/2017 IG Nº948696
PROCESSO Nº8548030/2017**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE e a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o Processo nº 8548030/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a majoração do valor do Contrato nº 23/2017, o qual tem como objeto o serviço de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, para incluir o município de Orós. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 45.838,49 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento) do valor original do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA - EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº051/2017 IG Nº949203
PROCESSO Nº8539694/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 15.183.424/0001-06, com sede na Rua Paula Rodrigues, 333 - Fátima, Fortaleza-CE, CEP nº 60.411-270, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 8539694/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 051/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados nas categorias de motorista e motoqueiro, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 051/2017 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do reajuste da categoria de motorista (29 unidades de serviços), acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (CE 001592/2017), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 051/2017 - R\$ 94.151,57; Valor mensal repactado do Contrato nº 051/2017 - R\$ 98.574,61; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactado - R\$ 4.422,98; Repercussão financeira total do período de julho/2017 a junho/2018 - R\$ 53.075,76. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Geraldo Henrique Araújo - Mais Serviços LTDA e Hubiraci de Oliveira Mendes - Mais Serviços LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº05/2017 IG
Nº949017
PROCESSO Nº8916650/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa)



e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8916650/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a acréscimo de valor e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 05/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor da Meta 1; b) Alteração na quantidade e valor da Etapa 1.2; c) Alteração no valor do Item 1.2.2; d) Alteração no valor e quantidade dos Itens 1.2.5, 1.2.6 e 1.2.7. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desemboço constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.128.073.22693.03.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº013/2016 IG Nº949050 PROCESSO Nº2785430/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME, CONTRATADA, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com sede na Avenida Santos Dumont, 5335, sala 403 - Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 2785430/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 013/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº 2785430/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 013/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; e a redução de 02 U.S. (redução de 02 técnicos de atendimento). REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 61.573,16 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 65.783,10 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). REDUÇÃO DO VALOR: O valor mensal repactuído do contrato com a redução de 02 U.S. (redução de 02 técnicos de atendimento), passa de R\$ 65.783,10 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos), para R\$ 55.188,74 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual com a redução passa de R\$ 789.397,20 (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para R\$ 662.264,88 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 7.611,49 (sete mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 40.646,82 (quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 33.035,33 (trinta e três mil trinta e cinco reais e trinta e três centavos) referente ao período de janeiro a dezembro de 2017; e R\$ 7.074,72 (sete mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente a janeiro e fevereiro de 2018, dando, as partes, plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, com exceção dos efeitos da redução prevista neste termo que repercutirão no contrato apenas a partir da assinatura do presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Aragão de Almeida Filho - Atitude Terceirização de Mão de Obra LTDA ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº72/2016 IG Nº949193 PROCESSO Nº1669576/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa SERVIARM- SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 08.973.734/0001-69, com sede na Rua Sousa Girão, nº 355, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-305, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 1669576/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 72/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº 1669576/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 72/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Empregadores em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nº CE000235/2017, a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação, e a redução de 11 U.S. (redução de 01 garçom, 01 copeira, 09 motoristas). REPACTUAÇÃO DO VALOR: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 142.258,08 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), para R\$ 147.048,10 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e dez centavos). REDUÇÃO DO VALOR: O valor mensal do contrato com a redução de 11 U.S. (redução de 01 garçom, 01 copeira e 09 motoristas), passa de R\$ 147.048,10 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e dez centavos), para R\$ 114.956,07 (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), e o valor anual após a redução passa de R\$ 1.764.577,20 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 1.379.472,84 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 6.219,05 (seis mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 42.484,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 36.265,09 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, e R\$25.079,94 (vinte e cinco mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) referente a janeiro a junho de 2018. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, com exceção dos efeitos da redução prevista neste termo que repercutirão no contrato apenas a partir da assinatura do presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Benia Maria Rodrigues Lacerda - Serviarm- Serviços Gerais e Eletrônicos LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº72/2016 IG Nº949073 PROCESSO Nº8021253/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa SERVIARM- SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 08.973.734/0001-69, com sede na Rua Sousa Girão, nº 355, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-305, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 8021253/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 72/2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Central de Artesanato- CEART, nas áreas de asseio e conservação e motorista. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 72/2016 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do reajuste da categoria de motorista de veículos de 01 até 09 lugares (14 funcionários); motorista de veículos de 12 a 18 toneladas (02 funcionários); motorista de veículos de 01 até 09 lugares (01 funcionário), acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (CE 001592/2017), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 72/2016 - R\$ 114.956,07; Valor mensal repactuído do Contrato nº 72/2016 - R\$ 117.759,77; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuído - R\$ 2.803,70; Repercussão financeira total do período de julho/2017 a junho/2018 - R\$ 33.644,40. RATIFICAÇÃO: Permanecem

ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Benia Maria Rodrigues Lacerda - Serviarm- Serviços Gerais e Eletrônicos LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2017 IG Nº948930

PROCESSO Nº8514209/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, n.º 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8514209/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 20/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº021/2017 IG Nº948938

PROCESSO Nº8514373/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, n.º 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8514373/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 21/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº125/2015 IG Nº949197 PROCESSO Nº6610014/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-001, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 6610014/2017. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 125/2015, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nº CE000235/2017, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. VALOR: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 62.798,49 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito mil e quarenta e nove centavos), para R\$ 66.337,53 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 753.581,88 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 796.050,36 (setecentos e noventa e seis mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos). REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 5.330,77 (cinco mil, trezentos e trinta reais e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 32.938,59 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 27.607,82 (vinte e sete mil, seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos), e referente aos meses de janeiro a dezembro de 2018 o valor de R\$ 42.486,48 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Josemar Cruz Rolim Esmerado - Real Serviços de Locação Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01/2014 IG Nº949031 PROCESSO Nº2843758/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CONTRATADA, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, CEP: 60.160-200, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 2843758/2017. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 01/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nº CE000515/2017, a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação, e a redução de 01 U.S. (redução de 01 operador de microcomputador) e do provisionamento previsto para pagamento de diárias. REPACTUAÇÃO DO VALOR: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 118.035,39 (cento e dezoito mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), para R\$ 125.956,55 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). REDUÇÃO DO VALOR: O valor mensal do contrato com a redução de 01 U.S. (redução de 01 operador de microcomputador) e do provisionamento previsto para pagamento de diárias, que equivale a 8,5%, passa de R\$ 125.956,55 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 112.831,09 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), e o valor anual após a redução passa de R\$ 1.511.478,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 1.353.973,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos). REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 17.446,42 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 78.191,73 (setenta e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 60.745,31 (sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), e referente a janeiro de 2018 o valor de R\$ 6.573,88 (seis mil, quinhentos e



setenta e três reais e oitenta e oito centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, com exceção dos efeitos da redução prevista neste termo que repercutirão no contrato apenas a partir da assinatura do presente aditivo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº058/2016 IG Nº945391

PROCESSO Nº7978767/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, 170, Pici, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal n.º 8.726/2016, a Lei Estadual n.º 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual n.º 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 através do Processo Administrativo n.º 7978767/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n.º 58/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência da parceria original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 30 de abril de 2018. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 54.136,47 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 471000.03.11.334.078.22829.03.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 127/2017 IG Nº948681

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA Nº 24 OU 24.1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 03/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61,

da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 41.243,70 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2017 IG Nº948579

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001-DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 352.486,56 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449039.11000.0.47200002.08.244.080.22862.08.449039.11000.0.47200002.08.244.080.22862.11.449039.11000.0.47200002.08.244.080.22862.12.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - INTERVENIENTE e Savio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 161/2017 IG Nº949019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 01, Salas 606/607 - Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NA MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, QUE CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS CERCADOS EM PRAÇAS JÁ EXISTENTES, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160007 - DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.440,75 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.



244.080.22862.02.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.07.449039
.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho
e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de
Arquitetura e Engenharia - DAE INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira
de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 165/2017 IG Nº948703

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA Nº 24 OU 24.1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 03/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 42.255,39 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.12.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 168/2017 IG Nº949001

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA Nº 24 OU 24.1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 03/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 55.541,80 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.07.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2017 IG Nº 949005

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA Nº 24 OU 24.1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 03/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 44.214,82 (quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.02.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 109/2017.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO PROJETO “TECNOLOGIA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO” DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Tecnologia de Captação e Armazenamento de Água para o Consumo Humano” que visa a dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano através da implementação de cisternas de placas e cisternas escolares. O projeto será executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

- Cisternas de 16 mil litros: 4.193
- Cisternas escolares de 52 mil litros: 500

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Francisca Malvinier Macedo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº045/2017 IG Nº932048 PROCESSO Nº8307920/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a OBRA SOCIAL NSA SRA DA GLÓRIA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0031-75, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2222, Condomínio Espiritual Uirapuru, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.417/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e



do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8307920/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Dias Melhores, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 22.513,24 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.072.18446.03.335041.67000.1 47200001.08.243.072.18446.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Arilo Deodato Lima - Obra Social Nsa Sra da Glória - Casa de Apoio Sol Nascente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº046/2017 IG Nº932049
PROCESSO Nº8557790/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a OBRA SOCIAL NOSSA SRA DA GLÓRIA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.555.775/0031-75, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2222, Condomínio Espiritual Uirapuru, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.416/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8557790/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Dias Melhores, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 12.492,66 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.072.18446.03.335041.67000.1 47200001.08.243.072.18446.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Arilo Deodato Lima - Obra Social Nossa Sra da Glória - Casa de Apoio Sol Nascente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº047/2017 IG Nº932046
PROCESSO Nº8558087/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.620.970/0001-90, com sede na Av. L. 400, Conj. Nova Assunção – Vila Velha, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.416/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8558087/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Vidança – A Dança da Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.072.18446.03.335041.67000.1 47200001.08.243.072.18446.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Anália Timbó Catunda Filha - Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº049/2017 IG Nº932054
PROCESSO Nº8557994/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309, Água Fria, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.416/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8557994/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Por um Novo Tempo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.072.18446.03.335041.67000.1 47200001.08.243.072.18446.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força



da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº053/2017 IG Nº932047
PROCESSO Nº8557935/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a AÇÃO SOCIAL LUMEN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.082.338/0001-90, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº 255, Centro, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.416/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 8557935/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto São Bento, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 36.112,00 (trinta e seis mil, cento e doze reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.072.18446.03.335041.67000.1 47200001.08.243.072.18446.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edwin Igor Salvator Schwartz Costa - Ação Social Lumen. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº054/2017 IG Nº945274
PROCESSO Nº8821500/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDM-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.361.168/0001-01, com sede na Rua Maria Tomásia, nº 230, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.420/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 8821500/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a

execução do Projeto Festivais Regionais de Informação, Arte, Cultura e Lazer para Pessoa Idosa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Festivais Regionais de Informação, Arte, Cultura e Lazer para Pessoa Idosa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 78.014,00 (setenta e oito mil e quatorze reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200005.14.241.072.22932.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 10 de fevereiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 10 de fevereiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rosmari Holanda Gurgel Almeida - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: GL ELETRO ELETRÔNICO LTDA., com sede na cidade de Diadema/SP, na Av. Pirâmide, 661, Bairro Eldorado, CEP 09.970-330, inscrita no CNPJ sob o nº 52.618.139/0030-31. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Estabilizadores Tensão, para atender as necessidades da sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS e dos Centros ligados a esta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento Administrativo nº 23105.033555/2016, o edital do Pregão Eletrônico nº 061/2016 da Fundação Universidade Federal do Amazonas e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.126.500.31166.03.449052.10000.0 - 13358. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CASSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDENTE DA SEAS e ALEXANDER ALFONSO DELGADO MONTALVO - GL ELETRO ELETRÔNICO LTDA.

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº 2397/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI da Lei Complementar Nº98, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria Nº2021/2017, publicada no Diário Oficial Nº160, de 24 de agosto de 2017 e designar o servidor, ST PM, Wilton Freires Barbosa, Matrícula Nº106.977-1-9, para exercer suas atividades na Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOÉVENS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 3190, Galpão I, bairro Carliño Pamplona, Fortaleza - CE, CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20160005-CELOG/CGD, e seus anexos, bem



como o Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: majoração em aproximadamente 23,95% (vinte e três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor contratual global, alterando de R\$ 34.553,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 42.828,85 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterado de R\$ 34.553,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 42.828,85 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 18/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Albuquerque Marques Pereira e Leandro Guerrero Lamboglia.
Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº862/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacílio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Tauá - Crato - CE	17/11 a 24/11/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 564,24

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº922/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Márcio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Paraipaba e São Luiz do Curu - CE	02 e 03/12/2017	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$ 37,27	R\$ 74,54

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dias do mês de dezembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº925/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Virgílio Pedro da Silva 298.338.763 - 15	028.363	Membro Executivo GT Nível DAS - 3	CRATO - CE	06 a 08/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 06 dias do mês de dezembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº926/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lorena Machado Vieira Maia 210.559.043 - 87	000.972	Técnico Legislativo	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 - 53	000.580	Técnico Legislativo	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423 - 72	001.109	Técnico Legislativo	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623 - 49	001.299	Técnico Legislativo	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 - 68	011.305	Técnico Legislativo	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105 - 49	022.285	Operador de Som	Quixeramobim - CE	10 a 12/12/2017	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 06 dias do mês de dezembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº927/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Terezinha Maria Campos 002.096.433 - 15	003.265	Chefe do Cerimonial DNS - 2	Brasília - DF	07 a 17/12/2017	Aéreo	Participar de Estágio no Itamaraty.	R\$ 283,88	R\$ 3.122,68

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 06 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº931/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio CPF: 763.858.253-53	24779	Major PM - 2º CPG	Cruz/CE	08 e 09/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque CPF: 384.866.793-20	9155	Tenente PM - 2º CPG	Cruz/CE	08 e 09/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Daniel Ferreira Bezerra CPF: 703.166.003-34	9193	Tenente PM - 2º CPG	Russas/CE	08/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 07 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº932/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos CPF: 044.060.843-04	28536	Assessor Técnico GT - DAS	Maracanau/CE	11/12/2017	Terrestre	Visita técnica a Comunidade Terra Prometida em Maracanau/CE	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 08 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº933/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo CPF: 123.388.693-20	0880	Servidor/Motorista	Maracanau/CE	11/12/2017	Terrestre	Viagem a serviço do Esc. Frei Tito	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 08 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº942/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raniere Faustino Silva CPF: 324.617.123-87	028974	Assessor Técnico - DAS 3	Quixadá/CE	12/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 12 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº945/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva CPF: 263.726.903-06	007908	Motorista DAS-3	Sobral e Cruz/CE	12 a 16/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 12 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº948/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ivonaldo de Oliveira Filho CPF: 764.700.163-91	28047	2º Sargento PM	Teresina/PI	09 e 10/12/2017	Terrestre	A serviço da 2ª CPG	R\$ 249,74	R\$ 499,48
Herlen Alves de Oliveira CPF: 837.805.133-15	25680	Cabo PM	Teresina/PI	09 e 10/12/2017	Terrestre	A serviço da 2ª CPG	R\$ 212,93	R\$ 425,86
Anastácio Moreira Mesquita Júnior CPF: 018.855.683-47	27495	Soldado PM	Teresina/PI	09 e 10/12/2017	Terrestre	A serviço da 2ª CPG	R\$ 212,93	R\$ 425,86

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 08 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº949/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Isabela Beserra de Castro CPF: 052.452.923-00	028606	Jornalista - DNS	Paraipaba - Ceará	14 e 15/12/2017	Carro Oficial	A serviço da TV Assembleia.	R\$ 44,33	R\$ 88,67
Antônio Rinaldo Teixeira Nogueira CPF: 358.763.603-68	020434	Cinegrafista - DAS	Paraipaba - Ceará	14 e 15/12/2017	Carro Oficial	A serviço da TV Assembleia.	R\$ 37,27	R\$ 74,55
Antonio Claudio Costa CPF: 877.451.438-53	000372	Motorista	Paraipaba - Ceará	14 e 15/12/2017	Carro Oficial	A serviço da TV Assembleia.	R\$ 35,26	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 13 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº952/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salomão Costa Nogueira CPF: 437.277.603-97	021169	Cinegrafista - DAS	Beberibe - Ceará	14 à 16/12/2017	Terrestre	A serviço da TV Assembleia	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 14 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº953/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo CPF: 123.388.693-20	0880	Motorista	Jaguaruana - CE	14/12/2016	Carro Oficial	Viagem a serviço do Esc. Frei Tito	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 14 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº954/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Isabela Gurgel Costa Lima CPF: 000.245.353-38	26487	Assessora de Comunicação	Tauá/Pereiro	15 a 17/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Greyce Gomes Dias CPF: 955.675.933-68	029010	Assessora - DAS 2	Tauá/Pereiro	15 a 17/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Larissa Pessoa do Nascimento CPF: 046.395.513-71	29008	Assessora - DAS 2	Tauá/Pereiro	15 a 17/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 14 dias do mês de dezembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº969/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. Designar: João Tomaz Martins de Queiroz, matrícula n.º 000.827, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a



função de Gestor do Contrato n.º 71/2017, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, referente Assinatura para Acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a disponibilidade de 01(um) acesso e 02(duas) cortêsias, possibilitando 03(três) acessos simultâneos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar, Centro, Curitiba/Paraná. OBJETO: Assinatura para Acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a disponibilidade de 01(um) acesso e 02(duas) cortêsias, possibilitando 03(três) acessos simultâneos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIBILIDADE Nº 62/2017-IL, e Processo n.º 08172/2017, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18/12/17. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2017 - DL

PROCESSO Nº 08227/2017. OBJETO: Contratação da Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará – APILCE, objetivando a inclusão de janelas de libras, com a imagem destes profissionais como intérpretes, na TV Assembleia. JUSTIFICATIVA: Os serviços constarão da tradução, pela APILCE, das sessões, ao vivo, para a língua brasileira de sinais, visando atender ao público deficiente auditivo, de acordo com os previstos na Lei Federal nº 10.098/2000 e Lei Federal nº 10.436/2002, regulada pelo Decreto Federal nº 5.626/2005. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310512243415000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. CONTRATADO: Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará – APILCE. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará – APILCE deve-se ao fato de referida entidade integrar os quadros de instituições brasileiras que desempenham atividades voltadas para pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, conforme se pode observar pelo seu estatuto. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará – APILCE, para a tradução, das sessões Plenárias, das audiências públicas, dos documentários para a língua brasileira de sinais e demais demandas do Legislativo Estadual, para os deficientes auditivos, na TV Assembleia, nos termos do caput do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18/12/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº61/2017 - IL

PROCESSO Nº 08221/2017 OBJETO: Contratação de empresa para locação de satélite para serviços de provimento do Segmento Espacial para Transmissão Digital dos Sinais da Geradora de Televisão – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e Rádio FM Assembleia Legislativa, localizada em Fortaleza/Ceará, para todo o Estado do Ceará, possibilitando a interiorização das ações da Assembleia Legislativa; JUSTIFICATIVA: A escolha da empresa STAR ONE S/A, deve-se ao fato da referida empresa ser a única detentora de Direito de EXPLORAÇÃO de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, para prover capacidade de segmento espacial na posição orbital 70º W, nas quais estão associadas as faixas de radiofrequências 3,625 MHz a 4,200 MHz (Espaço-Terra); 5,850 MHz a 6,425 MHz (Terra-Espaço); 10,95 MHz a 11,20 MHz (Espaço-Terra); 11,700 MHz a 12,200 MHz (Espaço-Terra) e 13,75 MHz a 14,50 MHz (Terra-Espaço), conforme atesta a DECLARAÇÃO da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, anexa ao processo; VALOR: R\$ 595.153,68 (quinhentos noventa cinco mil, cento cinquenta três reais, sessenta oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310512243415000033903900000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994; CONTRATADA: STAR ONE S/A. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para locação de Segmento Espacial, para Transporte de Sinais de Telecomunicações com a finalidade de transmitir os sinais da Geradora de Televisão – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e RÁDIO FM ASSEMBLEIA, localizadas em Fortaleza/Ceará, para todo o Estado do Ceará, possibilitando a interiorização das ações da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 15/12/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIBILIDADE Nº62/2017

PROCESSO Nº08172/2017 OBJETO: I. Assinatura para Acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a disponibilidade de 01(um) acesso e 02(duas) cortêsias, possibilitando 03(três) acessos simultâneos; JUSTIFICATIVA: Os serviços e produtos da citada Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. irão proporcionar aos servidores, especialmente àqueles lotados na Comissão de Licitação e no Departamento Administrativo, visto que representam uma importante ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, matérias baseadas em resultados de licitações realizadas, que tornarão o processo de cotação de preços simples e rápido, e permitirá maior suporte, se revelando imperiosa, pois visa à melhoria na qualidade dos serviços prestados pelos gestores, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a fase de apuração de preço de mercado, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação. VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE: A escolha da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA se justifica por ser a mesma detentora de exclusividade na comercialização de serviços referentes à esta ferramenta de atualização diária, conforme se comprova dos documentos anexos pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, os quais demonstram serviços com funcionalidades exclusivas do Banco de Preços no sistema da mesma, conforme documentos anexos ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, objetivando o fornecimento dos referidos produtos e serviços, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18/12/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 2330 000 3 144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 20/10/2017 às 08:00 h, na sede social da Companhia Docas do Ceará, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.180-422.

PRESENCAS: Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Nelson Simão de Carvalho Júnior – Representante do Ministério do Planejamento, Eduardo Rocha Praça – Representante do Ministério dos Transportes, Jefferson Vasconcelos Santos – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empesarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos Empregados.

Quorum: Conselheiros representando 100 % de presença.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações: 2.1. Destituição do cargo de Diretor de Infra Estrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará o Sr. MARCELO COSTA CALDAS; 2.2. Eleição e nomeação do Sr. CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA D'ALENCAR para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária; III – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2017, na sala de reuniões da sede da CDC, em Fortaleza, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas – NIRE 23300003144. Constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, assumiu a presidência da mesa, dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 39ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, convidando a Sra. Juliana Alcantara Forte para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa os conselheiros representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Jefferson Vasconcelos Santos e Eduardo Rocha Praça; o conselheiro representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Nelson Simão de Carvalho; o conselheiro representante do Estado do Ceará, José Nelson Martins de Sousa; o conselheiro representante da Classe Empesarial, Bruno Iughetti e o Conselheiro representante da Classe Trabalhadora, Aderson Silveira Aragão. Inicialmente o Presidente do Conselho solicitou registrar que apesar de não haver sido cumprido o prazo de 05(cinco) dias previstos no artigo 19, § 1º do Estatuto Social da CDC, para convocação da reunião extraordinária, o Colegiado em sua unanimidade acatou a convocação. Abrindo os trabalhos, o Presidente registrou o recebimento das correspondências OFÍCIO Nº 704/2017/ASSAD/GM do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, indicando o Sr. CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA D'ALENCAR, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC. Informando ainda que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade da CDC, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito. Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da carta nº 16/2017, emitida pela Comissão de Elegibilidade da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA D'ALENCAR. A indicação foi aceita por unanimidade pelo Presidente e demais Membros do Colegiado.

II. DELIBERAÇÕES: 2.1. Fica destituído do cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará o Sr. MARCELO COSTA CALDAS, nos termos do art. 20, inciso XIII do vigente Estatuto da CDC. 2.2. No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto nos arts. 20, XIII e 23 do Estatuto Social da CDC, e em consequência do documento citado no item anterior, o Conselho de Administração procedeu à eleição e nomeação do Sr CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA D'ALENCAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 2008276159-5, CPF 803.546.373-04, residente e domiciliado à Rua Tereza Hinko, 50 – Aptº 403 – Mucuripe – CEP – 60.176-440, Fortaleza/CE, para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, com mandato até 10 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 23 do Estatuto Social da CDC, que prevê para a Diretoria Executiva um prazo de gestão unificado de dois anos. **III – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** O Conselho deseja ao novo Diretor uma excelente administração, enfatizando que o Colegiado se coloca a disposição para que seja realizado um trabalho em conjunto, visando sempre os melhores resultados para o Porto de Fortaleza. O Presidente do Conselho encerra a reunião. Fortaleza, 20 de Outubro de 2017. **RAFAEL MAGALHÃES FURTADO** - Presidente do CONSAD/CDC; **BRUNO IUGHETTI** – Conselheiro; **NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR** – Conselheiro; **ADERSON SILVEIRA ARAGÃO** – Conselheiro; **EDUARDO ROCHA PRAÇA** – Conselheiro; **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** – Conselheiro; **JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS** – Conselheiro; **JULIANA ALCANTARA FORTE** – Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2711.01/2017 – MODALIDADE: Tomada de Preços Nº TP-2711.01/2017. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a conclusão da adequação e restauração do sistema viário (revestimento primário) no Município de Croatá-CE, no âmbito do contrato de repasse Nº 1009341-71/2013, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte Resultado, **EMPRESAS HABILITADAS: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; F.J. DE CARVALHO ME; J.E. CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI ME e AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LDTA-ME. EMPRESA INABILITADA: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; MOTIVO:** ausência acervo técnico compatível com o objeto do certame, não atendendo assim a cláusula 4.2.5.b do Edital. Fica Aberto Prazo Recursal referente a Fase de Julgamento da Habilitação, em conformidade o Art. 109, Inciso i, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, Caso não haja interposição de recursos em relação a Fase de Habilitação, a Abertura dos Envelopes das Propostas comerciais das Empresas Habilitadas neste instrumento, dar-se-á no dia **03 de Janeiro de 2018, às 10h (Horário Local)**. Maiores Informações através do Telefone: (88) 3422.1381, das 08h às 12h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2311.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Construção de Um Galpão para abrigo de materiais da Secretaria de Educação do Município de Acarau-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sob o CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, sob o CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, sob o CNPJ Nº 26.695.879/0001-27; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, sob o CNPJ Nº 22.791.178/0001-30; e VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, sob o CNPJ Nº 20.138.377/0001-19. **EMPRESAS INABILITADAS: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, sob o CNPJ Nº 10.902.334/0001-04 e DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, sob o CNPJ Nº 14.218.683/0001-62.** Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Acarau-CE, 20 de Dezembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A. - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 28 de Dezembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar sobre a proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia, com base na deliberação da Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais, realizada em 29 de setembro de 2017; **2.** Redução do capital social em decorrência do resgate das ações preferenciais; **3.** Efetivação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2017, pelos acionistas que efetivamente tenham exercido seu direito de preferência; **4.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017. **HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº SS-PE010/17, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Ambulância Modelo Simples Remoção, para Atender as Necessidades Junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Contratada: Vereda Comercio Distribuidor de Veículos e Maquinas LTDA, pelo valor global de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Data De Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.



Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2017.11.06.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida tendo como objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Iranfranco Andrade de Oliveira – Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE. Licitantes Desclassificadas: JMC Conceito Serviços e Empreendimentos LTDA – ME; M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI – ME; ADO Construções e Engenharia LTDA – EPP. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI – ME; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP; Ágape Serviços EIRELI – ME; A.I.L Construtora LTDA – ME; Construtora Exitó LTDA – EPP; Ykaro Lua L. de Lima – ME (CONSTRUMIX); Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA – ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME. Fora verificada que a empresa FR Locações e Serviços EIRELI – ME apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R\$ 253.500,05 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinco centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto. **Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação. Assaré/CE, 18 de Dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 041/2017.02, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amontada, através da Secretaria de Educação e as empresas: Comercial Ellen LTDA – ME CNPJ: 13.403.884/0001 – 77, Ganhadora dos Lotes: I, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV, Valor Total Registrado: R\$ 96.897,50 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ nº 41.600.131/0001-97, Ganhadora dos Lotes: II, III, IV e X, Valor Total Registrado: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) e Vicente de Carvalho Santos – EPP CNPJ: 23.584.940/0001 – 70, Ganhadora dos Lotes: XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, Valor Total Registrado: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2017.02. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos (expediente, brinquedos, limpeza e higiene), em alusão ao Programa Brasil Carinhoso de 04 meses a 04 anos, junto à Secretaria da Educação do Município de Amontada/CE. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 13/12/2017. Vigência: De 13/12/2017 a 13/12/2018. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada a Sra. Francisca Leurismar Azevedo Caranha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa Comercial Ellen LTDA – ME, o Sr. Francisco Adriano de Sousa (Sócio Administrador), Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, o Sr. Venícios Paulino Da Silva (Representante Legal) e pela Empresa Vicente de Carvalho Santos – EPP, a Sr. Maycon Conceição Dias (Representante Legal).

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS - Resolução Nº 08, de 01 de Novembro de 2017. Designa o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, Resolve: Art. 1º Designar, para o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, o senhor Carlos Alberto Diógenes de Castro, inscrito no CPF sob o nº 115.720.513-53. Art. 2º Determinar que o referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Saúde do Estado do Ceará – SESA, atendendo a resolução nº 01/2013. Art. 3º As demais atribuições do ocupante de tal função, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 01 de novembro de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho - Presidente do CPSRCAS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017/SRP e 2305.02/2017/SRP. Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria e Infraestrutura Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados a diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Eletrônico nº. 2604.01/2017/PE, das proponentes Detentoras das Atas: P Anderson Ferreira de Lima – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, vencedor dos Lotes: Lote 01- venceu com R\$ 359.977,50 e P.J. Carvalho Maia-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 330.094,35; Totalizando: R\$ 690.071,85. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalves da Costa, Luís Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Dulcynardo Cavalcante Honorato, Rafael Arcanjo de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques De Oliveira – Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa. **Itaitinga – Ce, em 20 de Dezembro de 2017 - Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.004/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, para o próximo dia **04 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de coletes balísticos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e ordem pública do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, para o próximo dia **04 de Janeiro de 2018, às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Segurança Individual-EPI e ferramental diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 19 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.025/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de Retificação ao Objeto do Termo de Referência e Edital, fica estipulado **NOVA SESSÃO** de Abertura para o dia **03 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Sessão de Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de microcomputadores e notebooks atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 002/2018-TP. Objeto: prestação de serviços administrativo em consultoria ao controle interno da Câmara Municipal de Catarina. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 10 de janeiro de 2018, às 11:00hs. Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 Centro. Informações: fone (88) 3556-1375, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Catarina – CE, 20 de dezembro de 2017. Francisco Davidson de Souza Andrade – Presidente da CPL.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA, HORA E LOCAL: 4 de dezembro de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia” ou “Emissora”), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, n.º150, Centro, CEP 60135-040. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mario Fernando de Melo Santos – Presidente da Mesa e Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária da Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do artigo 124, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 17/11/2017, 20/11/2017 e dia 21/11/2017, à fls. 151, 55 e 83, respectivamente, e “Diário do Nordeste” nos dias 17/11/2017, 20/11/2017 e dia 21/11/2017, à fls. 03, 04 e 13, respectivamente. **ORDEM DO DIA: I.** realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirográfrica, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Companhia (“Debêntures”), a ser distribuída através de oferta pública com esforços restritos (“Oferta Restrita”) e dispensa automática de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação, assim como seus termos e condições, conforme previsto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **II.** nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a delegação de poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre qualquer modificação e/ou alteração em qualquer das condições das Debêntures de que tratam os incisos VI a VIII, do §4º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e **III.** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures; e **IV.** proposta da administração para alteração do artigo 23 do Estatuto Social, e exclusão do seu parágrafo único, transferindo da Assembleia Geral para o Conselho de Administração a competência para autorizar a emissão de debêntures pela Companhia, nas hipóteses permitidas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a compatibilizar a redação do artigo 23 com a do artigo 15, parágrafo 1º, inciso “xix”. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o seguinte: **I.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei das S.A. **II.** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”): (a) *Destinação dos Recursos.* (1) os recursos líquidos captados pela Emissora, por meio da Emissão das Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”), serão destinados a atender, a exclusivo critério da Emissora e dentro dos negócios de gestão ordinária da Emissora, o capital de giro da Emissora, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Emissora nos anos de 2016 e 2017, bem como a investimentos em tais projetos de investimentos da Emissora ao longo do ano de 2018; e (2) nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto n.º 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto 8.874”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) n.º 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) e das Debêntures da terceira série (“Debêntures da Terceira Série”), sendo que, referências às “Debêntures” devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, em conjunto), serão utilizados, dentro dos negócios de gestão ordinária da Emissora, exclusivamente para o objetivo de expansão, renovação ou melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no Ano Base (A) de 2017, conforme descrito na Portaria MME (conforme abaixo definida) (“Projeto”) e detalhado na Escritura de Emissão. (b) *Projeto de Infraestrutura Considerado como Prioritário pelo Ministério de Minas e Energia.* As Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Resolução CMN 3.947 e da Portaria n.º 245, de 27 de junho de 2017, do Ministério de Minas e Energia (“MME”), sendo os recursos líquidos captados por meio da Emissão aplicados no Projeto. Nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 8.874, foi expedida, pelo MME, a Portaria n.º 273, de 26 de setembro de 2017, definindo o enquadramento do Projeto como prioritário, a qual foi publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2017 (“Portaria MME”). (c) *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida). (d) *Valor Nominal Unitário.* O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”). (e) *Data de Emissão.* Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2017 (“Data de Emissão”). (f) *Número da Emissão.* A presente Emissão representa a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Emissora. (g) *Número de Séries.* A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures emitidas em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da letra (bb) abaixo. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures prevista na letra (h) abaixo, definindo a quantidade a ser alocada na outra série. Observado o aqui disposto, as Debêntures serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* e o interesse de alocação da Emissora. Não haverá quantidade mínima ou máxima de Debêntures ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, observado que, qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida em uma única série, nos termos acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*. (h) *Quantidade de Debêntures.* Serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes. (i) *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida), Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), aquisição facultativa, seguida de cancelamento e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão os seguintes prazos e datas de vencimento, respectivamente: (1) prazo das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2022 (“Data de Vencimento da Primeira Série”); (2) prazo das Debêntures da Segunda Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 (“Data de Vencimento da Segunda Série”); e (3) prazo das Debêntures da Terceira Série será de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2027 (“Data de Vencimento da Terceira Série”) e, quando mencionada em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série e Data de Vencimento da Segunda Série, “Data de Vencimento”). (j) *Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures.* As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures (“Escriturador”). Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem depositadas eletronicamente na CETIP UTVM da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 – Segmento CETIP UTVM”), será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. (k) *Conversibilidade.* As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais da Emissora. (l) *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou qualquer segregação de bens da Emissora como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão. (m) *Repactuação Programada.* As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (n) *Amortização Programada.* (1) *Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série.* Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo, aquisição facultativa, seguida de cancelamento e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, será realizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Amortização	Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser Amortizado (%)
1ª	15 de dezembro de 2021	50,0000%
2ª	15 de dezembro de 2022	100,0000%

(2) *Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série.* Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado, aquisição facultativa, seguida de cancelamento e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido), será realizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Amortização	Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série a ser Amortizado (%)
1ª	15 de dezembro de 2023	50,0000%
2ª	15 de dezembro de 2024	100,0000%

(3) *Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série.* Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado, aquisição facultativa, seguida de cancelamento e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série (conforme abaixo definido), será realizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:



Amortização	Data da Amortização
1ª	15 de dezembro de 2025
2ª	15 de dezembro de 2026
3ª	15 de dezembro de 2027

Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série a ser Amortizado (%)

33,3333%
50,0000%
100,0000%

(o) *Atualização Monetária das Debêntures.* (1) As Debêntures da Primeira Série não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. (2) O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida), ou da data de pagamento de amortização imediatamente anterior, até a próxima data de amortização ou a Data de Vencimento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. (p) *Remuneração das Debêntures e Pagamento da Remuneração.* (1) *Remuneração das Debêntures da Primeira Série.* Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal Unitário, das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida), ou a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente subsequente, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. (2) *Remuneração das Debêntures da Segunda Série.* Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2024, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. (3) *Remuneração das Debêntures da Terceira Série.* Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2026, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da Terceira Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração da Terceira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. (q) *Data de Pagamento da Remuneração.* Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária (conforme abaixo definida), aquisição facultativa, seguida de cancelamento e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente para todas as séries, sem carência, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2018 e, o último, na Data de Vencimento de cada série (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração" e quando a referência for específica para cada uma das séries, "Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série", "Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série" ou "Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série"). (r) *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 – Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. O Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralizações. (s) *Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Debêntures da Segunda Série ou das Debêntures da Terceira Série.* Nos termos da Resolução do CMN n.º 4.476, de 11 de abril de 2016 ("Resolução CMN 4.476"), após transcorridos 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior, caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Série e/ou a todos os Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Série e/ou a todos os Debenturistas da Terceira Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"), sendo que admitido o resgate antecipado de parte das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sendo, portanto, necessária a adesão da totalidade das Debêntures dos Debenturistas da Segunda Série e/ou das Debêntures dos Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso. (t) *Resgate Antecipado Facultativo.* (1) *Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série.* Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de janeiro de 2019 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série"). O valor a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculadas *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série; e (ii) de prêmio *flat*, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo:

$$V_{\text{resgate1}} = VR + \text{Prêmio}$$

$$\text{Prêmio} = VR * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$$

onde: VR = saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série acrescido da Remuneração da Primeira Série. Taxa1 = 0,20% (vinte e cinco centésimos por cento). *du_vcto* = quantidade de dias úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive). (2) *Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série.* Não será admitida a realização, pela Emissora, de resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, excetuadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, quando a Emissora estará autorizada, extraordinariamente, a realizar o resgate da totalidade das Debêntures da Terceira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("Resgate Antecipado Facultativo da Segunda e Terceira Séries"), desde que transcorrido o período de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão, conforme determina a Resolução CMN 4.476 (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), quando a Emissora deverá ou poderá, conforme o caso, nos prazos a serem estipulados na Escritura de Emissão, resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou a totalidade das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, com o consequente cancelamento das Debêntures, pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior e/ou da Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate, observado os procedimentos de resgate a serem descritos na Escritura de Emissão. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo da Segunda e Terceira Séries de parte das Debêntures, sendo, portanto, necessário o resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou da totalidade das Debêntures da Terceira Série. (u) *Amortização Extraordinária Facultativa.* (1) *Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série.* Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado

da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de janeiro de 2019 (inclusive), realizar amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (“Amortização Extraordinária”). O valor a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série no âmbito da Amortização Extraordinária será equivalente à parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem amortizadas, limitada a 98% (noventa e oito por cento), acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculadas *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária; e (ii) de prêmio *flat*, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo:

$$V_{\text{amortização}} = VA1 + \text{Prêmio}$$

$$\text{Prêmio} = VA * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$$

onde: VA1 = parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série objeto de Amortização Extraordinária acrescido da Remuneração da Primeira Série. Taxa1 = 0,20% (vinte e cinco centésimos por cento). du_vcto = quantidade de dias úteis entre a data de pagamento da Amortização Extraordinária (inclusive) e Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive). (2) *Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série.* Não será admitida a realização, pela Emissora, de amortização extraordinária facultativa parcial das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série. (v) *Aquisição Facultativa.* (1) *Aquisição Extraordinária das Debêntures da Primeira Série.* A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora de acordo com este item poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da Primeira Série. (2) *Aquisição Facultativa das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série.* Após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Emissora nos termos deste item poderão, a critério da Emissora, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série. As Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Emissora nos termos deste item poderão ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, observado que, nesta data, o referido cancelamento não é permitido pela Lei 12.431. (w) *Local de Pagamento.* Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM, por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso. (x) *Encargos Moratórios.* Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária, conforme o caso, e da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) (“Encargos Moratórios”). (y) *Vencimento Antecipado.* Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interposição ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado”). Em caso de declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures das respectivas séries, a Emissora, obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), com o seu consequente cancelamento, pelo Valor Nominal Unitário, saldo do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido das respectivas Remunerações aplicáveis, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão. (z) *Classificação de Risco.* Deverá ser contratada agência de classificação de risco para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures da presente Emissão. (aa) *Colocação e Procedimento de Distribuição.* As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, para o montante total da Emissão de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de forma não solidária, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures (“Coordenadores”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia Energética do Ceará - COELCE” (“Contrato de Distribuição”). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar conjuntamente, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais (“Plano de Distribuição”). (bb) *Público Alvo da Oferta Restrita.* Nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta Restrita será destinada a Investidores Profissionais, e para fins da Oferta Restrita, serão considerados “Investidores Profissionais” aqueles investidores referidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. (cc) *Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding).* Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição, junto à Emissora (“Procedimento de Bookbuilding”): (cc.i) da emissão de cada uma das séries da Emissão, ou a emissão das Debêntures em série única, em 2 (duas) séries ou em 3 (três) séries, e da quantidade de Debêntures da Primeira Série, de Debêntures da Segunda Série e de Debêntures da Terceira Série; e (cc.ii) da Remuneração da Primeira Série (caso sejam emitidas Debêntures da Primeira Série), da Remuneração da Segunda Série (caso sejam emitidas Debêntures da Segunda Série) e da Remuneração da Terceira Série (caso sejam emitidas Debêntures da Terceira Série). (dd) *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.* (1) As Debêntures serão depositadas em mercado de bolsa e mercado de balcão organizado, conforme o caso, para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pelo segmento CETIP UTVM da B3 (“B3 – Segmento CETIP UTVM”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM. (2) As Debêntures serão depositadas em mercado de bolsa e mercado de balcão organizado, conforme o caso, para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM. (ee) *Demais características.* As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita serão descritas na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos pertinentes à Oferta Restrita e à Emissão. III. Nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, delegar ao Conselho de Administração da Companhia, com referências às deliberações tomadas nesta Assembleia, poderes para, independentemente de convocação e deliberação de nova assembleia geral, deliberar sobre qualquer modificação e/ou alteração em qualquer das condições das Debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do §4º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. IV. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e promover o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes, podendo, inclusive, (a) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures; (b) celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures e seus eventuais aditamentos; (c) elaborar, em conjunto com os Coordenadores, o Plano de Distribuição das Debêntures; (d) estabelecer condições adicionais àquelas aqui deliberadas necessárias ou convenientes à Emissão; (e) contratar os prestadores de serviços inerentes às Debêntures, incluindo os assessores jurídicos, o agente fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração e de banco mandatário, a agência de classificação de risco, o sistema de distribuição e negociação das Debêntures no mercado primário e secundário, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos e seus aditamentos. Fica, portanto, desde já, ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Companhia com a finalidade de implementação das deliberações

acima tomadas pelos acionistas. V. Aprovar a alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do seu parágrafo único, de forma a transferir da Assembleia Geral para o Conselho de Administração da Companhia a competência para autorizar a emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia, nas hipóteses permitidas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e de modo a compatibilizar a redação do artigo 23 com a do artigo 15, parágrafo 1º, inciso “xix”, do Estatuto Social da Companhia, passando o artigo 23 do Estatuto Social a vigorar com a redação: “Artigo 23 – Ressalvada a competência delegada ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, inciso XIX deste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a emissão de debêntures, estabelecendo: I – o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e sua divisão em séries, se for o caso; II – o número e o valor nominal das debêntures; III – as garantias reais ou a garantia fluante, se houver; IV – as condições de correção monetária, se houver; V – a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão; VI – a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate; VII – a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e VIII – o modo de subscrição e colocação e o tipo das debêntures.” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pela acionista presente: Enel Brasil S.A., p.p. Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle; pelo Presidente da Assembleia, Mario Fernando de Melo Santos; e pela secretária Maria Eduarda Fischer Alcure. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata em duas vias de igual forma e teor, a qual está em conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio. Fortaleza, 4 de dezembro de 2017. **Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 5037685 em 15/12/2017 da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, protocolo 17/335.899-3 - 11/12/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP04/2017 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 03TP04/2017, referente à **Contratação para prestação dos Serviços de Assessoria Administrativa junto aos Procedimentos de Contratação das Unidades Gestoras do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **05 de Janeiro de 2018**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 19 de Dezembro de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.12.20.01, Sessão Pública marcada para o dia **03 de Janeiro de 2018, às 08h30min**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços na realização do Carnaval 2018 do Município de Granja-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 20 de Dezembro de 2017. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuros e Eventuais Serviços de aluguel de máquinas pesadas, equipamentos e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 19 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017 – PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação torna público que **às 09h do dia 04 de Janeiro de 2018**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de projetos com Metodologia PMBOK e Modelagem de Processos com BPMN, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h, e no Portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> (em até 24h após esta publicação). **Monsenhor Tabosa-CE, 19 de Dezembro de 2017. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL/Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4151201/2017 – Data de Abertura: 03/01/2018, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagens, alimentação e locação de espaço para realização de eventos destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 15 de Dezembro de 2017. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Jesus Dyego Armando Silva – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde, Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistentes Social, Marcos Valério Monte Rocha – Secretário de Infraestrutura, Geraldo Bastos Osterno Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Sandro Reubem Osterno Mourão – Chefe de Gabinete.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.023/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 04.17.12.14.002, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação e a Empresa TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 696.493,82** (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 04.023/2017 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário na EMEF Imaculada Conceição, na Localidade do Distrito de vertentes de Lagedo no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **Maranguape-CE, 14 de Dezembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.022/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 04.17.12.14.001, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação e a Empresa TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 658.851,18** (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 04.022/2017 TP, que versa acerca da contratação de empresa para a Contratação de empresa para conclusão da construção de quadra coberta com vestiário na EMEF José de Sousa Albuquerque, na Localidade do Distrito de Lagoa do Juvenal no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **Maranguape-CE, 14 de Dezembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.003/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Ordem Pública. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Werisleik Pontes Matias. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA-ME, CNPJ: 27.499.707/0001-40. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 13.003/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuros e Eventuais Serviços de aluguel de carros pipas para atender as necessidades da Secretaria de segurança cidadã e ordem pública do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Dezembro de 2017



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2017-TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.002/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Execução de serviços de perfuração, construção de 20 (Vinte) poços tubulares profundos em diversas localidades no Município de Monsenhor Tabosa. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1ª – EG FACUNDO EIRELI – EPP (ÁGUA DO SERTÃO), apresentou o VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 247.908,03 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Oito Reais e Três Centavos); 2ª – TERRA PERFURAÇÕES LTDA, apresentou o VALOR GLOBAL de R\$ 289.547,78 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) e 3ª – NORDRILL NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA ME, apresentou o VALOR GLOBAL de R\$ 304.160,60 (Trezentos e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais e Sessenta Centavos). Assim a empresa **EG FACUNDO EIRELI – EPP (ÁGUA DO SERTÃO)** foi declarada **VENCEDORA** conforme critério estabelecido no Edital. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, I, b da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Dezembro de 2017. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adendo ao edital, excluindo dos Itens 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3, e 3.1.3.4 do edital, **EXCLUINDO-SE A EXIGÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DOS REFERIDOS ITENS**, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 006/2017 - SMIU, cujo objeto é a contratação de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo durante o exercício financeiro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2017, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 20 de dezembro de 2017. À comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.12.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Janeiro de 2018, às 14h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **12.12.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS COM SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **04 de Janeiro de 2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1812.01/2017**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2018, às 13:30h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMAS NAS DIVERSAS CRECHES E ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, em 19 de Dezembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2018, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, em 19 de Dezembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Janeiro de 2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **12.13.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017-SEPLAN. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 04 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, para atender as necessidades das secretarias do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 19 de dezembro de 2017. **José Wilker Darly da Silva Góes - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.11.12.001-SECULT. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado à Rua Edval Maia da Silva-16, CNPJ Nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** MARCELO DE SOUSA SILVA - 91704960304, CNPJ Nº 16.853.952/0001-98. **OBJETO:** Contratação serviços especializados para a organização e realização do natal de luz 2017, compreendendo, decoração natalina, com montagem e desmontagem e fornecimento de material, em diversas praças públicas deste Município de responsabilidade da secretaria de cultura. **VALOR:** R\$ 50.279,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PP Nº 2311.02-2017-SECULT-Leis Nº 10.520 e 8.666/93. **PRAZO:** 90 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 08.01.13.392.0243.2.034/3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Nobre de Medeiros - Secretária de Cultura e empresa MARCELO DE SOUSA SILVA -91704960304- Sr. Marcelo de Sousa Silva. Ibicuitinga, 12 de dezembro de 2017. Rita de Cássia Nobre de Medeiros - **Secretária de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso de Licitação - Pregão Nº 020/2017-CISVALE - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir da 09h30min do dia 08 de Janeiro de 2018. Local: Sala de reuniões da Comissão de Pregões - Rua Juaci Sampaio Pontes, nº169B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-060. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 20 de Dezembro de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.31.001. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, CNPJ nº 12.461.646/0001-55; **CONTRATADA:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Av. Rogaciano Leite, Nº 333, Salinas, Fortaleza/CE, CNPJ nº 04.770.238/0005-80; **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **VALOR:** R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 11.02.10.302.0181.2.063/4.4.90.52.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2208.01-2017-SESA, Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93. **SIGNATÁRIO:** Jeyviany Gomes de Sousa e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - Sr. Carlos Aurélio C. do Bonfim. Ibicuitinga, 12 de setembro de 2017. **Jeyviany Gomes de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo Para Contrarrrazões - Tomada de Preços Nº 2017.11.07.001. Objeto: reforma geral da edificação do Prédio Casa do Saber Justiniano de Serpa. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pelas empresas: Amazonas Construções LTDA, contra decisão que a inabilitou. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrrazão aos recursos interpostos. Fica adiada a abertura das propostas do dia 20/12/2017. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz, 18 de Dezembro de 2017 Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº SC-PP001/17, cujo objeto é registro de preços para futuras contratações de infraestruturas e serviços para realização de eventos festivos de interesse do Município de Nova Russas - Ceará. Contratadas Mês de Julho: 01 -CLS Produção de Shows Musicais LTDA - ME, Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); 02- E. C. Produções LTDA – ME, Valor Global: R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais); 03- J.J. Produções LTDA – ME, Valor Global: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais); 04 - Empresa: F. C. Cunha Rufino – ME, Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); 05 - E. W. E Multi EIRELI – ME, Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais); 06 – T Americo de Souza – ME, Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data Assinatura: 26.07.2017; Vigência: da data de assinatura ate 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 055/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 54.2017.10.09.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedor: Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, vencedora do item 01, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 54.2017.10.09.0001. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados ao Hospital Dr. Amadeu Sá, da Secretaria De Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2017, na seguinte Classificação: 02.10.01.10.302.0201.1035. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Mauricélio Alves Feitosa, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 056/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 54.2017.10.09.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedor: Leistung Equipamentos LTDA – CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, vencedora do item 02, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Estimado Para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 54.2017.10.09.0001. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados ao Hospital Dr. Amadeu Sá, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, na Seguinte Classificação: 02.10.01.10.302.0201.1035. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Andréia Aparecida Pазze, procuradora. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2012.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.01/2017 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de um veículo popular passeio 1.0 para o funcionamento das atividades do CRAS, Bloco de Proteção Social Básica, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/01/2018 a partir das 09:00h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data de publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado, ou no portal de licitações do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 20 de Dezembro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2017.07.20.001- Objeto. serviços de construção de 04 salas de Aula na Escola de Ensino Integral 14 Salas do Distrito de Pecém em São Gonçalo do Amarante-CE ; Empresas Desclassificadas: 01- OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 02- Copa Engenharia LTDA;03- Construtora Beija-Flor LTDA – EPP;04- EMA Construções LTDA. Empresa Vencedora: Copa Engenharia LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 452.101,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de dezembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.12.14.088.PP-ADM**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, para prestar serviços de publicações oficiais em jornal de grande circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário da União de interesse da Prefeitura Municipal de Chorozinho. A realizar-se dia 04 de janeiro de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 19 de dezembro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro .**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.23.01. TP.FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para construção da nova escola de Ensino Fundamental Acacio de Borba na Sede do Município de Apuiarés. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - C&A Reforma e Construção LTDA- ME, 02 – Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP. Foram Habilitadas as empresas: 01 – Construtora Beija-Flor LTDA-EPP, 02 - CONSENG Consultoria e Engenharia Limitada, 03 - M.M. Locações e Serviços EIRELI- ME, 04 - MC2 Engenharia LTDA – EPP, 05 - Fonteles Castro Construções LTDA – ME, 06- B&C Edificações e Locações EIRELI-EPP. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso a abertura dos envelopes “propostas de preços” será dia 29 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés – CE, 19 de dezembro de 2017. Leandro Marques Luz - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMH-151217-TP01 – Objeto: Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 05/01/2018 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000 Hidrolândia-CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 19 de Dezembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2017-PP/GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados, no próximo dia 10 de Janeiro de 2018, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 019/2017-PP/GM, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedra Branca, para o Exercício de 2018, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.12.19.1- RP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Janeiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.12.19.1- RP, com o seguinte objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higienização, limpeza, copa e cozinha destinados a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 19 de dezembro de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.12.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de dezembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.12.19.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 08 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 19 de Dezembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2017.06.16.001- Objeto: serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro Colônia no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa Classificada : 01-P2 Engenharia LTDA; Empresas Desclassificadas: 01- Construtora Jatiuca LTDA; 02-OK Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA; 03-VAP Construções LTDA; Empresa Vencedora: P2 Engenharia LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 944.515,62 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de dezembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2017.12.14.001- cujo objeto é : contratação de serviço de consultoria e capacitação, visando o fortalecimento do fóruns comunitários do Projeto Governar com o Povo, compromisso da Gestão Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a atender as necessidades da Secretaria do Governo, que realizar-se-á no dia 08 de Janeiro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de Dezembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 20/2017-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 20/2017-SEDUC cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para premiação visando atender os Projetos e Programas das Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 04/01/2018 às 15h00m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro, **Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação para Apresentação de Proposta Consolidada. O Município de São Gonçalo do Amarante através da Sec. de Educação, convoca as seguintes empresas: Victor Siqueira Nocrato EIRELI- ME inscrita no CNPJ Nº 09.036.753/0001-21, L C Maia Junior Comercial inscrita no CNPJ Nº 20.655.039/0001-54, Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI- ME inscrita no CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, para apresentação da Proposta Consolidada, decorrente da licitação na modalidade Pregão, nº 2017.04.26.001P cujo o objeto é registro de preços visando a futura e eventual aquisição de parques infantis, playgrounds, kit de almofadas, colchonetes coloridos, Centro de Leitura e camas empilháveis, destinados a manutenção da Educação Infantil e Ensino fundamental, junto à Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de referência, em um prazo de 05(cinco) dias úteis. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. **São Gonçalo do Amarante – CE, 19 de Dezembro de 2017. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2017 - SMU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capinação, raspagem e pintura de meio fio, manutenção de jardins, irrigação de canteiro, poda e corte de árvores na sede do Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 20 de dezembro de 2017. A Comissão.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 19.12.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Item. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 19.12.01/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perímetros de abastecimento na sede do Município e na Cidade de Fortaleza, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/01/2018 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 19 de dezembro de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.12.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Janeiro de 2018, às 8:00hs (oito horas), estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.12.14.1, com fins a contratação de serviços de assessoria jurídica, junto ao Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na comissão de licitação, situada na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone (88) 3569-1218 de 08:00 às 12:00h. **Maria Joelma Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.20.1-TP. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com fulcro no art. 49, da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, através de sua Comissão de Licitação torna público a Revogação da Licitação, modalidade Tomada de Preço Nº 2017.10.20.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de restauração e melhoramento de galeria de esgoto no Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico, haja vista, as razões de interesse público decorrente de fato superveniente nos termos da decisão do referido procedimento licitatório. Fica a partir deste aviso aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Maria Etelvina rabelo Neta – Presidente da CPL. Boa Viagem/CE, 20 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 19/2017-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 19/2017-SEDUC cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene visando à manutenção das Creches Municipais com recurso proveniente do “Programa Brasil Carinhoso” junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 04/01/2018 às 09h00m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro. **Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122017PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 04 de Janeiro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para Aquisição de Caixas Coletoras de Lixo e Kit's de Coleta Seletiva destinados à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Ipu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 19 de Dezembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042017PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 05 de Janeiro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em publicidade legal, junto às diversas Secretarias e SAAE do Município de Ipu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação, no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 19 de Dezembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adendo ao edital, excluindo dos Itens 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3, e 3.1.3.4 do edital, **EXCLUINDO-SE A EXIGENCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DOS REFERIDOS ITENS**, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 009/2017 - PMC, cujo objeto é a contratação de locação veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal durante o exercício financeiro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 20 de dezembro de 2017. A comissão.

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - O pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está retificando o aviso da licitação denominada Pregão Presencial Nº 018/2017, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. Altera o seguinte, como segue: **Onde se lê: O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de 2017...**Leia-se:** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de 2018.... As demais condições do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 018/2017 ficam inalteradas. Icó - CE 19 de dezembro de 2017. - José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Janeiro de 2018, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 12.18.01/2017, com o seguinte objeto: **A Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.013/2017-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,412, Bairro, Dep Grijalva, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 01.013/2017-PP, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubajara, que se realizará no Dia 04 de Janeiro de 2018, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara/CE, 19 de Dezembro de 2017. Manoel Messias Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de janeiro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2017 - SMS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortim – Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 19 de dezembro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia. Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.01/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de textos legais de interesse da Prefeitura Municipal de Groaíras, em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de acordo com as especificações e detalhes previstos no edital e seus anexos, que realizar-se-á no dia 03.01.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 20 de Dezembro de 2017. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº SC-PP001/17, cujo objeto é o registro de preços para futuras contratações de infraestruturas e serviços para realização de eventos festivos de interesse do Município de Nova Russas - Ceará. **Contratadas mês de Novembro:** 01 - CLS Produção de Shows Musicais LTDA - ME, Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais); 02- E. C. Produções LTDA – ME, Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 03 - E. W. E Multi EIRELI – ME, Valor Global: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais); 04 -Empresa: F. C. Cunha Rufino – ME, Valor Global: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); Data Assinatura: 06.11.2017; Vigência: da data de assinatura ate 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico N ° SS-PE009/17, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. Contratadas: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI ME, pelo valor de R\$ 131.562,60 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME, pelo valor de R\$ 45.981,11 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), tendo como Valor Global: R\$ 177.543,71 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Data de Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública Nº 2017.06.09.001.** Objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca da rua Caetano no Distrito de Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Classificada: EMA Construções LTDA; Empresa Desclassificada: P2 Engenharia LTDA; Empresa Vencedora: EMA Construções LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 243.260,01(duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e um centavo).Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de dezembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº SC-PP001/17, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras Contratações de Infraestruturas e Serviços para Realização do “Evento Gospel”, a realizar-se-á dia 12 de Dezembro de 2017, no Parque da Cidade do Município de Nova Russas - Ceará. Contratadas: F. C. Cunha Rufino – ME, Valor Global: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); E. C. Produções LTDA – ME, Valor Global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); E. W. E Multi EIRELI – ME, Valor Global: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais); CLS Produção de Shows Musicais LTDA – ME, Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da Assinatura: 04.12.2017; Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 04/01/2018, às 10:30hs, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, o Pregão Presencial nº 04.01.01/2018 para contratação de: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreira -CE, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste processo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira – Ce 19 de dezembro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.12.15.001- cujo objeto é : Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejununtamento, nas Ruas Francisco Lopes e Antônio Barbosa no Bairro Violete no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizar-se-á no dia 22 de Janeiro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de dezembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.01/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 04.01.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal - CE, 20 de dezembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro de Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2012.01/2017, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de digitalização tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como gravação em CD/DVD-Rom de documentos em formato PDF-OCR pertencentes a Câmara Municipal de Graça, que realizar-se-á no dia 05.01.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Graça-Ce, 20 de dezembro de 2017. Adalberto de Brito Linhares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Aviso de Tomada de Preços Nº 09/2017-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 05 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços no 09/2017-SEINFRA – Serviços complementares na Praça da Juventude. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 7h30min às 13h30min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 19 de Dezembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.014/2017-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufásio,412, Bairro, Dep Grijalva, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 01.014/2017-PP, cujo objeto é A contratação de serviços de digitalização de documentos junto à Câmara Municipal de Ubajara, que se realizará no Dia 05 de Janeiro de 2018, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara/CE, 19 de Dezembro de 2017. Manoel Messias Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº SC-PP001/17, cujo objeto é a Contratações de Infraestruturas e Serviços para Realização do Encerramento da Festa da Padroeira do Distrito de Major Simplicio, a realizar-se-a dia 07.12.2017, na Praça da Igreja do referido Distrito. Contratadas: E. W. E Multi EIRELI – ME, Valor Global: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais); Data Assinatura: 01.12.2017; Vigência: da data de assinatura ate 31.12.2017.



ERRATA - Na publicação do Balanço Patrimonial da empresa JSC MAPISA SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ nº 15.128.476/0001-80, publicado no Diário Oficial do Ceará em 08/12/2017, página 143 na Demonstração de Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 no item Despesas Gerais e Administrativas **ONDE SE LÊ:** R\$ (681.871), **LEIA-SE:** R\$ (681.102), e no Lucro (prejuízo) do exercício no valor **ONDE SE LÊ:** R\$ (1.801.428), **LEIA-SE:** (1.800.658); na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido na coluna Reserva de Investimentos no item Transferência para reserva de Investimentos **ONDE SE LÊ:** R\$ (1.801.428), **LEIA-SE:** (1.800.658).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.13.014 – TP – Abertura: 15 de janeiro de 2018 às 08:00 horas. Julgamento: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.14.015 - TP – Abertura: 11 de janeiro de 2018 às 14:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de quadra poliesportiva pequena, com área de 627m², no Sítio Bú do Município de Palmácia/CE, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Janeiro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2017-PMSA, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Santana do Acaraú-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 19 de dezembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Janeiro de 2018, às 14h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1912.02/2017-PMSA, cujo objeto é aquisição de gás GLP e vasilhames para a manutenção das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 19 de dezembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 001/2018-TP. Objeto: prestação de serviços técnico administrativo em consultoria de assessoria em licitações e contratos junto ao Poder Legislativo Municipal de Catarina. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 10 de janeiro de 2018, às 09:30hs. Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 Centro. Informações: fone (88) 3556-1375, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Catarina – CE, 20 de dezembro de 2017. Francisco Davidson de Souza Andrade – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº SI-PE007/17, cujo objeto é aquisição de veículo de primeiro emplacamento tipo motocicleta 0 (zero) KM com emplacamento, para atender as necessidades do Sistema Municipal de Trânsito, Junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. Contratada: 01 - Poty Motos LTDA, CNPJ: 01.404.272/0001-10, Valor Global R\$: 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 20 de novembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Convocação para Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 051/2017/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Catunda, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 051/2017/TP, que tem por objeto a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Catunda – CE. A abertura ocorrerá dia 22 de dezembro de 2017, às 09h00min. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda - CE, 19 de dezembro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

DUCOCO AGRÍCOLA S/A - CNPJ 17.576.866/0004-90 - NIRE 2330003731-6 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/12/2017 às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rod. CE 85, km 32, s/n, Itarema/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Nomeação, reeleição ou destituição/ renúncia dos membros da diretoria da Companhia. Itarema, 20/12/17. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº SS-PE008/17, cujo objeto é aquisição de aparelhos domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. Contratada: Washington Luis Mano Azevedo ME, pelo valor global de R\$ 58.944,90 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data de Assinatura do Contrato: 30 de outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina – Aviso de Edital de Pregão nº. 001/2018-PP. Menor Preço. Objeto: aquisição de gasolina destinado ao abastecimento do veículo vinculado ao Poder Legislativo Municipal de Catarina: recebimento de propostas escritas e habilitação dia 10 de janeiro de 2018, às 08:30hs. Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 Centro. Informações: fone (88) 3556-1375, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Catarina – CE, 20 de dezembro de 2017. Rafael Nogueira Leite – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico N° SS-PE011/17, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. Contratada: Aurimar Barbosa Fernandes - ME, pelo valor global de R\$ 32.005,48 (trinta e dois mil cinco reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.12.19.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto ao Município de Porteiras/CE. Abertura: 05 de janeiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de dezembro de 2017 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.12.13.004. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria, bem como acompanhamento do Sistema de Controle Interno, junto as diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 04 de Janeiro de 2018 (04/01/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - DECRETO N.º 020/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. Prorroga por mais 02 anos o prazo do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 035/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamental no art. 37da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2015, realizado em 02 de setembro de 2015, realizado sob responsabilidade da Universidade Patativa do Assaré – UPA, homologado em 23 de dezembro de 2015 pelo Decreto nº 035/2015, cujo prazo inicial se expiraria em 23 de dezembro de 2017, passando para 23 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Registre-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), Em 30 de novembro de 2017. **DIEGO GONDIM FEITOSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPE - TOMADA DE PREÇO N.º 2017.11.08.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO ALTO DA PENHA NA CIDADE DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 822936/2015/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se faça presente na Sessão Pública de Licitação, o Representante Legal da **EMPRESA: UMPRAM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, e, Ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia 21 de Dezembro de 2017, Às 08h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14h00min (Horário Local).** **Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 19 de Dezembro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.12.19.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.12.19.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficial e locada do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 04 de Janeiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 19 de Dezembro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.12.15.02-FG. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Olinda -Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Janeiro de 2018, às 09:00 h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação na prestação de serviços de consultoria e acompanhamento das contas de gestão, mensal e anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Nova Olinda - CE, 19 de dezembro de 2017. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Aviso de Retificação do Pregão Presencial n.º. 08.008/2017. Cujo Objeto: a aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Umirim/Ce. Publicado em 13/12/2017 onde lia-se a data 10 de janeiro de 2017, leia-se a data 10 de janeiro de 2018. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs, **Umirim, 19 de dezembro de 2017. Laiana Hery Moreira Freire – Pregoeira do Município de Umirim/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Aviso de Retificação da Concorrência Pública n.º. 06.002/2017. Cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Gestão Integral (Manutenção Preventiva/Corretiva, Ampliação, Reforma, Melhoria, Eficientização e Decorativa do Parque de Iluminação Pública e Demais Espaços do Município de Umirim/Ce.** Publicado em 13 de dezembro de 2017 onde lia-se a data 16 de janeiro de 2017, leia-se a data 16 de janeiro de 2018. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs, **Umirim, 19 de dezembro de 2017. Laiana Hery Moreira Freire – Presidente da CPL do Município de Umirim/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.12.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.12.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 04 de Janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 19 de Dezembro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2017.12.19.1 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.08.22.1. Partes: O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** até 30/03/2018. **Signatários:** Ivo de Oliveira Leal e Cicero Dugiledson Vieira. **Várzea Alegre/CE, 19 de Dezembro de 2017.**

*** **

Prefeitura de Senador Pompeu/CE – Aviso de Remarcação – Concorrência Pública Nº 04.011/2017. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da secretaria de infraestrutura do município, originariamente previsto para ocorrer no dia 21/12/2017, às 09:00, foi remarcado para ocorrer no dia 22/01/2018, às 09:00, em decorrência de alteração no projeto do certame. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Matheus Barbosa Ferreira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - PORTARIA CRC-CE N.º 358/2017. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão; CONSIDERANDO decisão do Conselho Diretor do CRCCE, reunido em 08 de dezembro de 2017; R E S O L V E: Art. 1º - Cancelar a licença não remunerada da empregada Auricélia Carvalho de Souza Gomes, de forma imediata, determinando o retorno da empregada às suas atividades, a partir de 02 de janeiro de 2018, sob pena de abandono do emprego. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2017. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE.**

*** **



DESTINADO(A)

--